



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

SUBVENÇÃO SOCIAL 2022

Entidade:

Grupo de Voluntárias "Amigas Viva a Vida"

CNPJ:

11.700.584/0001-24

Lei Autorizativa:

Lei Municipal n ° 5.061/2019

Assunto:

**Prestação de Contas de Pagamento de Subvenção Social,
Referente ao Orçamento Municipal de 2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Termo de Abertura

Despacho,

Vistos e etc,

Trata-se da abertura de procedimento administrativo para pagamento de Subvenção Social para o Orçamento Municipal do ano de 2022.

Autuem-se os autos para as providências necessárias, a fim de análise da documentação quanto a execução financeira e das atividades realizadas pela Entidade no que se refere ao exercício financeiro do ano anterior, além do preenchimento dos requisitos mínimos elencados pela Resolução Normativa nº 09/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a Lei Complementar nº 101/2000.

Patos/PB, 03 de Fevereiro de 2022.



Pollyanna Guedes Oliveira.
Secretária de Controle Interno.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS



LEI N.º 3.876/2010

De 28 de maio de 2010.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA, O GRUPO DE VOLUNTÁRIAS AMIGAS VIVA A VIDA, NESTA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o “GRUPO DE VOLUNTÁRIAS AMIGAS VIVA A VIDA”, com sede na cidade de Patos, CNPJ nº 11.700.584/0001-24, entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo: reunir, confraternizar, festejar aniversários de seus membros e fazer orações, divertir e prestar solidariedade como dever cristão, com Regimento registrado no Cartório Dinamérico Wanderley - Serviço Notarial e Registral, protocolado no livro A-02 e registrado sob nº 20.284, livro A- 20, nesta Cidade de Patos-PB.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2010.

Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Marcos Eduardo Santos

27/50



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.061/2019

De 11 de março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A REGULAR CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS
DE PATOS/PB – AMIGAS VIVA A VIDA, ENTIDADE DE
APOIO AO COMBATE AO CÂNCER.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma **SUBVENÇÃO SOCIAL**, no ano de 2019 à entidade Grupo de Voluntárias de Patos/PB – Amigas Viva à Vida, com sede a Rua Juvenal Leite, S/N, Bairro do Belo Horizonte, Cidade de Patos/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.700.584/0001-24, até o limite de 20.000,00 (vinte mil reais). Durante o exercício de 2019, ou seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, visando à manutenção da Entidade com o atendimento na área de Saúde.

Art. 2º. Nota-se, que o recebimento da subvenção social, se dará a partir do mês de março do corrente ano, totalizando 10 (dez) parcelas de 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. Os repasses dos numerários deverão ser feitos à Entidade conforme as disponibilidades financeiras da Prefeitura do Município de Patos/PB, atendida a da Lei Federal 13.019/14.

Art. 4º. Fica o município autorizado, a considerar despesas do exercício para fins de prestações de contas, desde que comprovadamente tenha prestado assistência a Entidade desde o início do presente exercício.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementares se necessário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros

PREFEITO INTERINO



CERTIDÃO

CERTIFICO à requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os Livros de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica, verifiquei **CONSTAR** o Registro da **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO GRUPO DE VOLUNTÁRIAS AMIGAS VIVA A VIDA- CNPJ Nº 11.700.584/0001-24** registrado no Livro A-60, sob nº 51.836, datado de 11 de Novembro de 2020, cuja cópia segue em anexo.

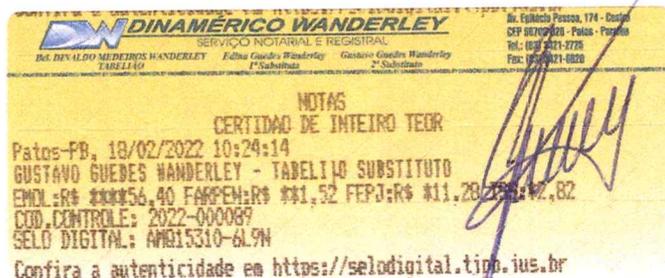
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ; e ao arquivo deste RTD me reporto. Para constar, emiti esta Certidão, de acordo com o § 1º do Artº 19, da Lei nº 6.015/73, que subscrevo aos **DEZESSETE (17)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS(2022)** nesta cidade e Comarca de Patos, Estado da Paraíba.

NADA MAIS tendo sido requerido, dou por finda a presente Certidão. Eu, **GUSTAVO GUEDES WANDERLEY**- Oficial Substituto do 2º Ofício de Notas, a digitei.

Patos - PB, 17 de FEVEREIRO de 2022.

Em testemunho () da verdade

GUSTAVO GUEDES WANDERLEY
Oficial Substituto do 2º Ofício de Notas



Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do "Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida"

CNPJ 11.700.584/0001-24

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, utilizando o sistema home office, tendo em vista o período da pandemia causado pelo Coronavírus e com o agravante de que 90% (noventa por cento) das associadas são do grupo de risco, aconteceu reunião das associadas do Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida, encontrando-se presentes 21 (vinte e uma) associadas todas aptas a votar: Maria do Socorro Cruz de Lima, Edileuza da Nóbrega Xavier, Cecilia de Sousa Maciel, Laurita Figueiredo de Medeiros, Aristela Fernandes de Lucena Medeiros, Maria Leônia Gil de França, Higia Maria Trigueiro Lucena, Luzia Mendes da Silva, Maria das Dores Rodrigues Pereira, Hélia Maria Josino de Lucena, Risalva Nóbrega de Medeiros, Luiza de Marilac Urquiza Rodrigues de Medeiros, Maria de Fátima Silva Araújo, Lúcia de Fátima S. Medeiros, Gerusia Delfino Dantas de Medeiros, Deise Dias, Aline Alves Assis Medeiros, Leda Diniz e Silva, Rulthe Pimentel Mota, Avani Medeiros da Silva, Florinda de Moraes Marques, convocadas para Assembleia Geral Extraordinária, especificamente para tratar da seguinte pauta: 1- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, prorrogando os mandatos por mais um ano 2- Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. A reunião foi coordenada pela Presidente do Grupo, Sr^a. Higia Maria Trigueiro Lucena e Secretariada por Maria do Socorro Cruz de Lima. As eleições aconteceram no horário de 19h00 às 21h00, conforme edital de Convocação. De acordo com o artigo 37 do Estatuto Social do Grupo de Voluntárias Amigas a Vida que diz: "Cada associado terá direito a 1 (um) voto e a votação será secreta ou em caso de chapa única, poderá ser por aclamação, considerando-se eleita a chapa que obtiver 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos", como existia apenas uma única chapa registrada, composta por: Presidente Higia Maria Trigueiro Lucena RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], Vice-Presidente Gerusia Delfino Dantas de Medeiros RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], 1^a Secretária Maria do Socorro Cruz de Lima RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], 2^a Secretária Aristela Fernandes de Lucena Medeiros RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], 1^a Tesoureira Maria Leônia Gil de França RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED] e 2^a Tesoureira Edileuza Nóbrega Xavier RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], decidiu a assembleia que a eleição acontecesse por aclamação na forma estatutária, cujo resultado foi o seguinte, a chapa única obteve 21 (vinte e um) votos a favor e 0 (zero) voto contra, pelo que aclamada por unanimidade, ficando assim constituída a diretoria do Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida, para o biênio 2018/2020: Presidente Higia Maria Trigueiro Lucena RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], Vice-Presidente Gerusia Delfino Dantas de Medeiros RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], 1^a Secretária Maria do Socorro Cruz de Lima RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED]



[REDACTED], 2ª Secretária Aristela Fernandes de Lucena Medeiros RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED] 1ª Tesoureira Maria Leônia Gil de França RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED] e 2ª Tesoureira Edileuza Nóbrega Xavier RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED]. Dando sequência ao processo eleitoral foram eleitas também por aclamação, na forma estatutária, o Conselho Fiscal do Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida ficando assim constituído: Titulares – Rulthe Pimentel Mota RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], Florinda de Moraes Marques RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED] e Laurita Figueiredo de Medeiros RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED] e suplentes Risalva Nóbrega de Medeiros RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED], Luiza de Marilac Urquiza Rodrigues de Medeiros RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED] e Lêda Diniz e Silva RG [REDACTED] SSP/PB e CPF [REDACTED]. Encontrando-se todas as eleitas presentes, foram empossadas de imediato, passando a partir desta data a exercerem os poderes e responsabilidades determinadas pelo Estatuto Social do Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida. Não havendo mais nada a tratar a Presidente deu por encerrada a reunião e determinou que fosse por mim, Maria do Socorro Cruz de Lima, lavrada a presente Ata, que após lida segue assinada por mim, pela nova Diretoria e Conselho Fiscal.

[Handwritten signature]



Patos-PB 30 de setembro de 2020

[Handwritten note: Dinâmico Wanderley]

[Handwritten signature: Higia Maria Trigueiro Lucena]

Higia Maria Trigueiro Lucena
Presidente

[Handwritten signature: Gerusia Delfino Dantas de Medeiros]

Gerusia Delfino Dantas de Medeiros
Vice-Presidente

[Handwritten signature: Maria do Socorro Cruz de Lima]

Maria do Socorro Cruz de Lima
Secretária dos trabalhos/1ª Secretária

[Handwritten signature: Aristela Fernandes de Lucena Medeiros]

Aristela Fernandes de Lucena Medeiros
2ª Secretária



DINÂMICO WANDERLEY

Av. Getúlio Vargas, 170 - Centro
 CEP: 56200-000 - Patos - Paraíba
 Tel: (33) 3441-1111
 Fax: (33) 3441-1111

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page]

Maria Leonia Gil de Franca
Mária Leonia Gil de Franca
1ª Tesoureira

2
3

Edileuza da Nóbrega Xavier
Edileuza Nóbrega Xavier
2ª Tesoureira
Rulthe Pimentel Mota
Conselheira – Titular



Risalva Nóbrega de Medeiros
Risalva Nóbrega de Medeiros
Conselheira – Suplente

Florinda de Moraes Marques
Florinda de Moraes Marques
Conselheira – Titular

Luiza de Marillac Urquiza R. de Medeiros
Luiza de Marillac Urquiza R. de Medeiros
Conselheira – Suplente

Laurita F. de Medeiros
Laurita Figueiredo de Medeiros
Conselheira – Titular

Lêda Diniz e Silva
Lêda Diniz e Silva
Conselheira - Suplente

ma de ...

59

Escola da Sobrega Pomer

Berilia de Sousa Maciel

Guarita F. de Medis

Aristelo Fernandes de Luna Medico

M. Leonia fil de Franca

Roberto P. Tripeiro Guana

* D. Maria Mendes da Silva

Maria das Dores Rodrigues Pereira

Helia Maria Josino de Guana

* Nivaldo Nobrega de Medeiros

* LUIZA DE MARILLAC URQUIZA RODRIGUES

Maria de Fatima da Silva Araujo

* Lucia de Valyma S. Medeiros

* Genisia Sefino Santos de Medeiros

* Deislândia Luciana Dias

Lida Livia e Silva

Ruthie L. M. M. Costa

Maria Medeiros de Silva

Horacina de Horacio Afonques



F. Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 PATENTE NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **HEGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA**

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] ID: [REDACTED]

DATA HABILITACAO: **16/01/1961**

Função:
**PETRONIO LUCENA
 SARROSA
 SONIA TRIGUEIRO LUCENA**

ACC: [REDACTED] CATEGORIA: **E**

Nº REGISTRO: [REDACTED] UNIDADE: **09/11/2016** 1ª HABILITACAO: **16/09/1979**

Observações:
 A:

Hegeia

ASSINATURA DO PORTADOR

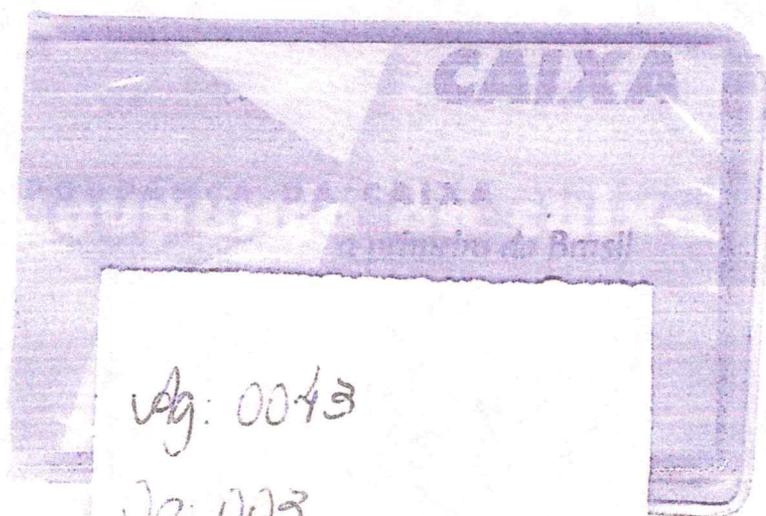
LOCAL: **PATOS, PE** DATA: **09/11/2016**

Hegeia

PROTESTADO

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL

PORTUGUÊS PLÁSTICO



vdg: 0043
 Op: 003
 conta: [REDACTED]

XXX.7735



CAIXA

HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
 [REDACTED]
 JD CALIFORNIA
 58700330 PATOS PB

VENCIMENTO
 26/02/2022

VALOR TOTAL DESTA
 FATURA R\$ 518,40

Opções para pagamento*

- TOTAL**
 R\$ 518,40

Melhor opção, aqui você não paga juros!
- MÍNIMO****
 R\$ 0,00

Nesta opção você vai pagar juros e encargos de no máximo R\$ 62,16 na próxima fatura. Além dos valores não pagos desta fatura.

Limites

TOTAL	R\$ 3.400,00
UTILIZADO	R\$ 2.723,66
SAQUE	R\$ 1.000,00
SAQUE INTERNACIONAL	R\$ 1.000,00
DISPONIVEL	R\$ 676,34

DESPESAS A VENCER: R\$2.239,76
 Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 16/02/2022.

* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados, antes de decidir por esta nova dívida.

**Valor obtido a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.



104-0

10498.18535 95000.106443 57096.001102 9 00000000000000

Pagador: sacado Logradouro Bairro - CEP - Cidade - Estado			CPF/CNPJ do Pagador: 29572100459	
Nosso Número 14000064570960011-2	Nº do Documento 00006457096	Vencimento 26/02/2022	Valor do Documento 518,40	Valor Cobrado
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04	
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900				
Agência/Código Beneficiário 1813 / 818539-5			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	
SAC CAIXA: 0800 725 0101 (informações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 2432 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br				

GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

Contato: (83) 999611924 - Hígia

CNPJ: 11.700.584.0001.24

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0043

CONTA: [REDACTED]

VALOR: 2.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 5.061/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.700.584/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2008	
NOME EMPRESARIAL GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMIGAS VIVA A VIDA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JUVENAL LEDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.704 470	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9961-1924		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA
CNPJ: 11.700.584/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:04 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **6173.6396.6D67.4D2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **F7BA.7D9E.B5B0.7035**

Emitida no dia 01/02/2022 às 11:29:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **11.700.584/0001-24**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

Nome: GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA	Sequencial: 259517
CPF/CNPJ: 11.700.584/0001-24	Validade: 10/04/2022

Endereço: R JUVENAL LEDO SN
Localização: BELA VISTA PATOS 58704470

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 9 de Fevereiro de 2022.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

BDE65984CACEAE0434EB856CB2B48D63204F7432



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.700.584/0001-24
Certidão n°: 4069749/2022
Expedição: 01/02/2022, às 11:25:51
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.700.584/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.700.584/0001-24

Razão Social: GRUPOS VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA

Endereço: AV GRECIA 422 / JARDIM EUROPA / PATOS / PB / 58705-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012511510536859710

Informação obtida em 01/02/2022 11:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
“AMIGAS VIVA A VIDA”**



Ilma. Sra.
Dra. POLLYANNA GUEDES
Secretária de Controle Interno

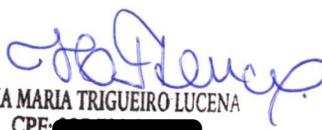
Assunto: **PLANO DE AÇÃO 2022**

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, Plano de Trabalho referente ao PLANO DE AÇÃO 2022 referente a subvenção em favor do Grupo de Voluntárias AMIGAS VIVA À VIDA.

Sendo o que se apresenta para o momento, atenciosamente,

Patos PB, 03 de Março de 2022.


HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
CPF: [REDACTED]
Presidente

HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
Presidente



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

O Grupo de Voluntárias de Patos – **AMIGAS VIVA A VIDA** - é formado por mulheres acometidas e/ou que já superaram algum tipo de câncer. O Grupo trabalha com a prevenção e assistência aos portadores de algum tipo de câncer em Patos e região.

O Grupo **AMIGAS VIVA A VIDA** foi fundado no dia 21 de setembro de 2007 por Gerússia Delfino e é uma organização não governamental, sem fins lucrativos que tem como objetivo principal promover a saúde mamária, a valorização da vida, sendo norteadas pela medicina preventiva dentro de um contexto de transformação social, utilizando a força do voluntariado, trabalhando desde o portador até a sua família.

O principal objetivo do Grupo, além de todas as orientações quanto à prevenção do câncer de mama, é transmitir calor humano, solidariedade e tranquilidade em todos os momentos, sejam da descoberta, tratamento e cura, procurando sempre apoiar e incentivá-las a realizar o tratamento, a voltar ao trabalho, principalmente sua reintegração social.

O Grupo **AMIGAS VIVA A VIDA** desenvolve trabalho voluntário com os portadores de câncer e seus familiares. Desde o início de sua fundação, o apoio psicológico, humano e material tem sido uma constante ação do Grupo **AMIGAS VIVA A VIDA**. Algumas ações podemos destacar:

- Luta pela construção e funcionamento do Hospital do Bem;
- Doação de Cestas Básicas ao portador de câncer;
- Doação de Próteses Mamárias, Turbantes;
- Empréstimo de Cadeiras de Rodas, Camas Hospitalar, Perucas;
- Fornecimento de Refeições Diárias às pessoas vindas de outros municípios para tratamento de câncer no Hospital do Bem;
- Distribuição diária de lanche aos pacientes e acompanhantes no Hospital do Bem;
- Realização de Brechó;
- Campanha anual de Doação de Cabelos;
- Realização anual da CORRIDA DO BEM;
- Campanha OUTURBRO ROSA, com ações voltadas ao combate ao câncer de mama;
- Publicação do CALENDÁRIO ANUAL com fotos das mulheres que venceram o câncer.

Todas estas e outras ações são realizadas com as doações e trabalho voluntário da população e engajamento das voluntárias do Grupo **AMIGAS VIVA A VIDA**.



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

GRUPO AMIGAS VIVA A VIDA

O CÂNCER DE MAMA NO MUNDO

O CÂNCER DE MAMA pode ocorrer tanto em homens como em mulheres, no entanto, é muito mais comum em mulheres. O câncer de mama é o segundo tipo mais comum no mundo (isso pode variar dependendo do país) e é mais comum entre as mulheres, correspondendo a quase 28% dos novos casos de câncer, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a incidência de câncer de mama aumentou 10 vezes desde 1960 e 1970. No entanto, a partir dos anos 2000, houve uma estabilização nos números de casos (pelo menos nos países ocidentais), possivelmente devido a uma melhor triagem e detecção do câncer bem como a uma diminuição na adesão da terapia hormonal de substituição (THS).

FATORES DE RISCO

O câncer de mama, como muitos dos cânceres, tem fatores de risco conhecidos. Alguns deles são modificáveis, ou seja, pode-se alterar a exposição que uma pessoa tem a esse determinado fator, diminuindo a sua chance de desenvolver esse câncer.

Existem também os fatores de proteção que, se a pessoa está exposta, a sua chance de desenvolver esse câncer é menor.

Idade: o câncer de mama é mais comum em mulheres acima de 50 anos. Quanto maior a idade maior a chance de ter câncer de mama. Mulheres com menos de 20 anos raramente têm esse tipo de câncer.

Exposição Excessiva à Hormônios: terapia de reposição hormonal (hormônios usados para combater os sintomas da menopausa), que contenham os hormônios femininos estrogênio e progesterona, aumenta o risco de câncer de mama. Não tomar ou parar de tomar esses hormônios é uma decisão que a mulher deve tomar com o seu médico, pesando os riscos e benefícios do medicamento.



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”

Radiação: faz parte do tratamento de algumas doenças irradiar a região do tórax. Antigamente muitas doenças benignas se tratavam com irradiação. Hoje, esse procedimento é praticamente restrito ao tratamento de tumores. Pessoas que necessitaram irradiar a região do tórax ou das mamas têm um maior risco de desenvolver câncer de mama.

História Ginecológica: Não ter filhos ou engravidar pela primeira vez após os 35 anos é fator de risco para o câncer de mama; menstruar muito cedo (com 11 anos, ou antes) ou parar de menstruar muito tarde, expõe a mulher mais tempo aos hormônios femininos e por isso aumenta o risco.

Histórico Familiar: Mulheres que têm parentes de primeiro grau, mães, irmãs ou filhas, com câncer de mama, principalmente se elas tiverem esse câncer antes da menopausa, são grupo de risco para desenvolver o câncer de mama.

- Apesar de raro, homens também podem ter câncer de mama. Ter um parente de primeiro grau, como o pai, com esse diagnóstico, também eleva o risco familiar para o câncer de mama. Pessoas desse grupo de risco devem se aconselhar com o seu médico para definir a necessidade de fazer exames para identificar genes que possam estar presentes nestas famílias.

DIAGNÓSTICO

A mamografia é um RX das mamas. Esse exame também é feito para detecção precoce do câncer quando a mulher faz o exame mesmo sem ter nenhum sintoma. Caso a mama seja muito densa, o médico também vai pedir uma ecografia (ultrassonografia) das mamas.

Se a mamografia mostra uma lesão suspeita, o médico indicará uma biópsia. Geralmente, essa biópsia é feita com a ajuda de uma ecografia para localizar bem o nódulo em que será coletado o material, caso o nódulo não for facilmente palpável. Após a coleta, o material é examinado por um patologista que definirá se essa lesão pode ser um câncer ou não.

TRATAMENTO

Existem vários tipos de tratamento para o câncer de mama. Antes da decisão de que tipo de tratamento é mais adequado o médico analisa o resultado dos exames da biópsia ou da



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

cirurgia, caso esta já tiver sido feita. Além disso, o médico pede exames de laboratório e de imagem para definir qual a extensão do tumor e se ele saiu da mama e se alojou em outras partes do corpo.

Se o tumor for pequeno, o primeiro procedimento é uma cirurgia onde se tira o tumor. Dependendo do tamanho da mama, da localização do tumor e do possível resultado estético da cirurgia, o cirurgião retira só o nódulo, uma parte da mama (geralmente um quarto da mama ou setorectomia) ou retira a mama inteira (mastectomia) e os gânglios axilares.

As características do tumor retirado e a extensão da cirurgia definem se a mulher necessitará de mais algum tratamento complementar ou não. Geralmente, se a mama não foi toda retirada, ela é encaminhada para radioterapia.

Dependendo do avanço da doença (tamanho, número de nódulos axilares comprometidos e envolvimento de outras áreas do corpo), também será indicada quimioterapia ou hormonioterapia. Radioterapia é o tratamento que se faz aplicando raios para eliminar qualquer célula que tenha sobrado no local da cirurgia que por ser tão pequena que não foi localizada pelo cirurgião nem pelo patologista. Esse tratamento é feito numa máquina e a duração e intensidade dependem das características do tumor e da paciente.

Quimioterapia é o uso de medicamentos, geralmente intravenosos, que matam células malignas circulantes. O tipo de quimioterápico utilizado depende se a mulher já está na menopausa e a extensão da sua doença. Hormonioterapia é o uso de medicações que bloqueiam a ação dos hormônios que aumentam o risco de desenvolver esse tipo de câncer.

PREVENÇÃO

Autoexame: o exame de palpação pode ser realizado pela própria mulher ou pelo seu médico de confiança. Está aqui uma das melhores maneiras de se prevenir o câncer de mama. Saiba como fazer ao autoexame

A mastectomia é uma opção cirúrgica para as pacientes em estágio inicial. Quando o tumor possui diâmetro igual ou inferior a três centímetros, sem comprometimento clinicamente aparente, é possível realizar essa técnica. A importância da utilização da mastectomia consiste na possibilidade de preservação dos linfonodos axilares, o que reduz o risco de cânceres posteriores e possibilita as atividades normais de mão e braço.



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

As mulheres que são submetidas à mastectomia têm como opção a reconstrução mamária, uma cirurgia plástica reparadora da mama amputada para a retirada do tumor. No entanto, muitas mulheres, por um motivo ou outro, não fazem a reconstrução mamária. Algumas até optam pela reconstrução, mas muitas vezes há rejeição da prótese e são obrigadas a fazer a retirada do silicone, o instrumento mais utilizado nessa cirurgia.

A opção pela reconstrução mamária vai além da estética: é um fator de predominância psicológica, pois tirar um seio é uma forma infalível para a baixa autoestima e a depressão. Como se já não bastasse o espectro da doença que ronda a mulher, aquelas que retiram o seio sentem-se enfraquecidas em seus vários papéis: diminuição ou perda da feminilidade, comprometimento da sexualidade, desfiguramento e atração sexual e perda do parceiro.

A forma como a mulher vai responder à mutilação é individual e pode estar relacionada a alguns fatores como idade, autoadmiração, estrutura de ego, estado emocional e situação socioeconômica.

No período pós-operatório da mastectomia, a mulher pode vir a apresentar uma série de dificuldades ao reassumir a sua vida profissional, social, familiar e sexual, visto que essas mulheres, em geral, sentem dificuldade em lidar com o próprio corpo. Segundo pesquisas científicas, o primeiro contato que as mulheres estabelecem com o seu corpo operado é diante do espelho. A percepção de que uma ou as duas mamas não estão mais presentes causa muito sofrimento. Há então, uma alteração na percepção do próprio corpo, que pode revelar uma insatisfação e não aceitação da perda da mama, gerando sentimentos de auto depreciação. A vestimenta, segundo a pesquisa, desempenharia um importante papel durante o período pós-cirúrgico, uma vez que é por meio de alguma roupa que a mulher procura ocultar a cicatriz e a falta do seio.

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho que aqui apresentamos, está voltado a assistência direta aos portadores de câncer e seus acompanhantes em nossa Casa de Apoio.



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

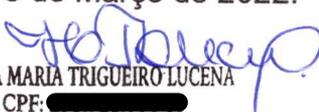
Pretende dar assistência material à pessoas que não tenham condições financeiras, o que impede de realizar seu tratamento a contento e muitas vezes por falta desse apoio passam por dificuldades no seguimento do tratamento.

Após avaliação do Grupo de Voluntárias AMIGAS VIVA A VIDA na Casa de Apoio, serão disponibilizados alguns dos produtos abaixo relacionados que serão adquiridos com os recursos da Subvenção:

- Aquisição de Próteses Mamárias;
- Malhas e adereços para confecção de Turbantes;
- Confecção de Material Informativo sobre prevenção do Câncer;
- Aquisição de Lanche para servir aos pacientes e acompanhantes no Hospital do Bem;
- Aquisição de Almoço (quando necessário);
- Manutenção da Casa de Apoio (Água, Energia, Diarista, Descartáveis e Material de Limpeza);
- Realização de Eventos sobre prevenção

Também, se necessário for, a entidade usará dos recursos para compra de material de apoio para as atividades diversas que são executadas diariamente com os usuários e pacientes na Casa de Apoio.

Patos PB, 03 de Março de 2022.


HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA

CPE: [REDACTED]

Presidente

HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA

Presidente



Vilma de Lucena Morai
3º Substituta

GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos

Art. 1º - O grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida, é pessoa jurídica de direito privado, caracterizado pela união de associadas que se unem para fins não econômicos e que se regerá por este Estatuto, Regimento interno e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - O grupo de voluntárias Amigas Viva a Vida é composto por numero ilimitado de associadas, sem distinção de crença, raça, sexo, cor, preferência partidária, categoria social, nacionalidade e profissão.

Art. 2º - O grupo de voluntárias Amigas Viva a Vida terá sede no municipio de Patos, Estado da Paraíba e foro juridico na Comarca de Patos - PB e terá como área de jurisdição no sertão paraibano.

Art. 3º - A duração da associação é por tempo indeterminado e o exercicio social será igual ao ano civil, iniciado em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro.

Art. 4º - É objetivo da associação promover o desenvolvimento social das associadas, estimulando ações que reforcem a união e a solidariedade, bem como ainda desenvolver ações educativas e filantrópicas. Para atingir seu objetivo, o grupo de voluntárias poderá:

- a) Promover o desenvolvimento social das associadas, com recursos proprios ou obtidos por doações, empréstimos, eventos feitos por entidades publicas ou privadas, nacionais ou internacionais, como também pessoas fisicas;
- b) Celebrar convenios, acordos ou contratos com qualquer entidade pública ou privada, nacional ou internacional, visando à obtenção de serviços em beneficios da associação/associados;
- c) Promover ações educativas de prevenção do câncer, direitos e cidadania aos portadores de câncer, apoio psicológico aos usuarios e familiares.

Héber Tiburcino Leite
Advogado
OAB-PB nº 13.675

Wilma de Lucena M...
3ª Substituta

CAPITULO II
Dos Associados
SEÇÃO I
Da Categoria dos Associados



Art. 5º - O quadro social do Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida será composto por número ilimitado de associados, classificados nas seguintes categorias:

- I - Fundadores – os que assinaram a ata de constituição;
- II - Honorários – aqueles que tem honras, sem receber proventos em desempenhar funções de cargos e seus nomes forem aprovados em Assembléia Geral;
- III - Colaboradores – os que colaboram regularmente com a entidade;
- IV - Efetivos – os que forem admitidos após a constituição;
- V - Benemérito - os que tiverem seus nomes aprovados em Assembléia Geral, nessa qualidade, por terem feito donativos valiosos e/ou relevantes serviços prestados à associação.

SEÇÃO II
Do Ingresso, desligamento e exclusão

Art. 6º - Podem ser associados do Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida pessoas físicas maiores de 16 (dezesesseis) anos, que residam e/ou trabalhem na área de jurisdição da associação, aceitem as condições deste Estatuto e Regimento Interno.

Parágrafo Único: O ingresso de qualquer membro somente se efetivará após aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Art. 7º - O desligamento do associado dar-se-á a seu pedido, mediante carta dirigida a Presidente do grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida, não podendo este ser negada.

Art. 8º - As associada que, de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno ou Normas Regularmentares do Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida, ficam sujeitos as seguintes penalidades:

- I - Advertência, sempre oral ou por escrito, em caráter reservado ou público, dependendo da gravidade dos atos cometidos;
- II - Suspensão, por tempo a ser determinado pela diretoria, sempre que forem reincidentes em infração, já punidos com a advertência
- III - Exclusão: Serão excluídos do quadro social da Associação os associados reincidentes em infração, já punidos com suspensão.

§ 1º - As punições previstas neste artigo serão aplicadas pela diretoria da Associação, aprovada por 2/3 dos associados, delas cabendo recursos à Assembléia Geral.

[2]

Héber Tiburcino Lei
Advogado

OAB RR nº 13.675

§ 2º - A apresentação do recurso não terá efeito suspensivo.

§ 3º - A pena de suspensão não isenta as associadas de suas obrigações estatutárias.

§ 4º - A atingida poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data de recebimento da notificação, considerando-se aplicável a penalidade caso a associada não recorra da mesma no prazo previsto neste Estatuto.

Art. 9º - As associadas que forem excluídas só poderão solicitar reintegração ao quadro social depois de 2 (dois) anos de exclusão.

Art. 10 - As associadas reintegradas terão os mesmos direitos e obrigações dos demais associados.

Art. 11 - A exclusão do associado ocorrerá em caso de morte física, por exclusão ou mediante renúncia voluntária.

SEÇÃO III

Dos Direitos, Deveres e Responsabilidades dos associados



Art. 12 - São direitos dos associados:

I - Gozar de todas as vantagens e benefícios que o Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida venha conceber;

II - Votar e ser votado nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal a partir do momento em que completar 01 ano como associado;

III - Ser candidato nas eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal desde que tenha 18 (dezoito) anos e 01 ano como associado;

IV - Participar das reuniões e Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;

V - Recorrer de qualquer decisão da diretoria;

VI - Participar de qualquer promoção, programas e projetos levadas a efeito pelo grupo.

VII - Propor a admissão de novos associados.

Art. 13 - São deveres dos Associados:

I - Respeitar e fazer respeitar a Associação;

II - Cumprir o Estatuto, Regimento Interno, Regulamentos e Disposições da Associação;

III - Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

IV - Manter em dia suas contribuições mensais;

V - Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o êxito e progresso da Associação;

[3]

Héber Tiburcino Leite
Adregado

OAB/PA n.º 13.675

VI - Exercer cargos para os quais foi eleito, salvo caso de impedimento justificado;

VII - Acatar as deliberações regularmente tomadas pelas Assembleias Gerais, mesmo que ausentes ou discordantes.

Art.14 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como os associados, só responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, se contraídas por deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

§ 2º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou neste Estatuto.

§ 3º - Cada associado deverá receber uma cópia do Estatuto no ato de sua admissão, bem como nas ocasiões em que o mesmo for alterado. Entretanto, outra cópia do Estatuto ou de sua alteração caso já a tenha recebido, ficará inteiramente a cargo do solicitante, bem como as demais cópias de documentos e livros da Associação.

§ 4º - A categoria de associados é intransferível.

CAPITULO III Do Patrimônio e Fonte de Recursos



Art.15 - Constituem o patrimônio e a fonte de recursos para manutenção da Associação:

- a) Bens móveis, imóveis e semoventes em sua propriedade;
- b) Bens adquiridos ou recebidos por doação;
- c) Auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou internacional;
- d) Convênios, acordos ou contratos firmados entre a Associação e qualquer entidade pública ou privada, de âmbito nacional ou internacional;
- e) Contribuições dos associados, estabelecidas e reajustadas pela Assembleia Geral;
- f) Outras receitas não previstas.

Art. 16 - O patrimônio da Associação é constituído de valores nominais, bens de qualquer natureza, recebido ou por ela adquiridos.

CAPITULO IV Do Administração

Art. 17 - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;

Wílma de Lucena Moraes
3ª Substituta

II – Diretoria:

III – Conselho Fiscal

§ 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição;

§ 2º - A Associação não remunera seus dirigentes, mesmo que efetivamente atuam na gestão executiva

§ 3º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressaltada a participação na Assembleia Geral e casos especiais previstos neste Estatuto.

CAPITULO V
Da Assembléia Geral



Art. 18 – A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação e será constituída por todos os associados que, em pleno exercício de seus direitos, poderão tomar toda e qualquer decisão de interesse para a Associação, e suas decisões vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês em dia fixado em acordo lavrado em ata de assembleia geral e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

§ 2º - A Assembleia Geral extraordinária será convocada pela Diretoria ou Conselho Fiscal, ou ainda mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

§ 3º - A convocação da Assembleia Geral extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede associação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias corridos anteriores à sua realização.

§ 4º - A Assembleia Geral reunir-se-á e deliberará:

I – Em primeira convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados;

II – Em segunda convocação, 01 (uma) hora após a primeira, com a presença de 50% mais 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados;

III – Em terceira e última convocação, 30 (trinta) minutos após a segunda, com a presença mínima de 1/3 (um terço).

§ 5º - A Assembleia Geral será coordenada pelo Presidente da Associação quando convocada mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, a mesma coordenada por 04 (quatro) associados escolhidos entre os que a convocaram.

Art. 19 – Compete privativamente a Assembleia Geral ordinária:

I – Apreciar e votar relatório, balanços e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

[5] *[Handwritten signature]*

Héber Tiburino Le
Advogado
OAB-PA nº 13.675



- II – Aprovar as bases do orçamento do novo exercício;
 - III – Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados;
 - IV- Decidir sobre doações, empréstimos, contratos e convênios;
 - V- Incorporar novos fundos ou modificar os já existentes;
 - VI – Reexaminar a gestão administrativa e gerencial da Associação;
 - VII – Resolver sobre reclamações dos associados contra a Diretoria e Conselho estas devidamente inscritas na ordem do dia;
 - VIII – Aprovar o Regimento Interno da Associação;
 - IX – Aprovar admissão de novos associados;
 - X – Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - XI – Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração a associação o mereça;
 - XII – Anuir sobre a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas de âmbito nacional e internacional.
- Art. 20 – Compete privativamente à Assembleia Geral extraordinária:**
- I – Destituir os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - II – Promover alterações no Estatuto e decidir sobre mudança dos objetivos da Associação;
- § 1º -** Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da Associação, a Assembleia Geral extraordinária deverá designar diretoria e conselheiros fiscais provisórios até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias segundo o disposto neste estatuto.
- § 2º -** O quórum para instalação de Assembleia Geral com objetivo de destituição de administradores e/ou alterações de estatuto será constituída pela maioria absoluta dos associados em primeira convocação com 1/3 (um terço) a mais dos associados. Para deliberação é mister o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a assembleia. Para as demais matérias, a maioria simples dos presentes à assembleia.
- Art. 21 –** O que ocorrer nas Assembleias deverá constar em ata lida e aprovada pelos presentes.
- Parágrafo único –** A ata deverá ser assinada pelos membros da diretoria e do Conselho Fiscal presentes e as demais assinaturas no livro de presença.

Héber Tiburcio Leite
Advogado
OAB-PE nº 13.675

Vilma de Lucena M...
3º Substituta

CAPITULO VI
Da Diretoria



Art. 22 – A Diretoria é responsável pela gestão administrativa da Associação.

Art. 23 – Compete à Diretoria:

- I – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Regimento Interno e Regulamento aprovados pela Assembleia Geral;
- II – Orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- III – Acolher quaisquer reclamação dos associados bem como atender as solicitações dos associados ou associadas nos termos do artigo 12, X;
- IV – Propor à Assembleia Geral o valor mensal da contribuição dos associados, bem como as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais;
- V – Adquirir e alienar bens moveis, imóveis e semoventes da Associação, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- VI – Deliberar sobre admissão e exclusão, segundo o que reze este Estatuto;
- VII - Aprovar o quadro de pessoal administrativo;
- VIII – Convocar Assembleia Geral;
- IX – Apresentar o relatório e as contas de sua gestão, com o devido parecer do Conselho Fiscal;
- X – Promover convocação de audiências públicas junto ao Ministério Público e a Câmara de Vereadores.

Art. 24 – A Diretoria será constituída de 06 (seis) membros, sendo 04 (quatro) membros efetivos com as designações de Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos entre os associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo único – Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias ou vacância a qualquer tempo para cargos da Diretoria e Conselho Fiscal far-se-á, conforme o disposto no Estatuto o preenchimento dos cargos eletivos e, no caso de destituição ou outros impedimentos legais e estatutários que possam comprometer o exercício destes cargos, os membros restantes deverão convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Art. 25 – Ordinariamente a Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que as circunstancias a exigirem, por convocação do Presidente, de qualquer um dos demais membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

§ 1º - Considerar-se-á reunida a diretoria mediante participação de 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo as decisões tomadas com a anuência da maioria simples dos presentes.

[7]

Héber Tiburtino Leite
Advogado

OAB-PB nº 11.675

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião da Diretoria, em livro próprio, no qual serão indicados as resoluções tomadas e os respectivos nomes dos presentes, que igualmente deverão assinar a mesma.

Art. 26 - Compete ao presidente:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II - Proteger e preservar o patrimônio da Associação;
- III - Adquirir ou alienar bens móveis, imóveis e semoventes mediante anuência da Assembleia Geral;
- IV - Celebrar convênios, contratos com entidades públicas ou privadas de âmbito nacional ou internacional mediante anuência da Assembleia Geral;
- V - Realizar a contratação de empréstimo e outras obrigações pecuniárias mediante anuência da Assembleia Geral;
- VI - Receber doações;
- VII - Examinar e assinar, juntamente com o tesoureiro, balancetes mensais e balanços anuais e/ou documentos que envolvem responsabilidades financeiras;
- VIII - Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o tesoureiro;
- IX - Supervisionar as atividades da Associação por meio de contato assíduo com os demais membros da diretoria;
- X - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais;
- XI - Convocar as eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal, segundo o disposto no Estatuto;
- XII - Assinar com o secretário as correspondências e documentos da Associação.



Art. 27 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 28 - Compete ao 1º Secretário:

- I - Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- II - Elaborar e receber correspondências, relatórios de interesse da Associação, bem como guardar e arquivar documentos;
- III - Manter a documentação da Associação em dia no que se refere aos livros de ata e livros de presença de associados.

Héber Tiburtino L.L.
Advogado
OAB-PB nº. 13.675

Art. 29 – Compete ao 2º Secretário:

- I – Auxiliar o 1º Secretário em suas atribuições;
- II – Substituir o 1º Secretário nas suas ausências e impedimentos.



Art. 30 – Compete ao Tesoureiro:

- I – Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no banco designado pela Diretoria;
- II – Assinar junto com o Presidente balancete mensal, balanço anual e convênios, contratos ou empréstimos tomados ou celebrados pela Diretoria;
- III – Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente;
- IV – Proceder aos pagamentos autorizados pela diretoria;
- V – Zelar pelo recolhimento das obrigações sociais e fiscais, tributária, previdenciária e outras devidas ou de responsabilidade da Associação;
- VI – Proceder à escrituração do livro-caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- VII – Zelar pelo patrimônio da entidade.

Art. 31 – Compete ao 2º Tesoureiro:

- I – Auxiliar o 1º Tesoureiro em suas atribuições;
- II – Substituir o 1º Tesoureiro nas suas ausências e impedimentos.

CAPITULO VII Do Conselho Fiscal

Art. 32 – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos entre os associados em pleno gozo de seus direitos em Assembleia Geral Extraordinária.

§ 1º - Considerar-se-á reunido o Conselho Fiscal mediante participação de 2/3 (dois terços) dos seus membros, sendo as decisões tomadas com a anuência de igual.

§ 2º - Ordinariamente o Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem por convocação de qualquer um dos seus membros.

§ 3º - Será lavrada ata de cada reunião do Conselho Fiscal, em livro próprio, no qual serão indicados as resoluções tomadas e os respectivos nomes dos presentes, que igualmente deverão assinar a mesma.

Héber Tiburtino Leite
Advogado
OAB-PB nº. 13.675

Art. 33 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar todo movimento financeiro da Associação;
- II – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão atualizados e devidamente preenchidos;
- III – Examinar se a contabilidade se processa com a devida pontualidade, dando parecer;
- IV – Convocar Assembleia Geral caso surjam motivos graves ou urgente;
- V – Participar das reuniões da Diretoria quando de sua convocação;
- VI – Efetuar outras funções compatíveis com este Estatuto ou com regimento interno que determinar a Assembleia Geral.

PREF. MUNICIPAL DE PIAUI
Fls. 36
Rubrica

Parágrafo Único – Compete aos suplentes substituir os membros efetivos em suas ausências ou impedimentos.

Art. 34 – As contas do exercício financeiro da associação será entregue pela diretoria ao conselho fiscal as quais serão examinadas minuciosamente e receberão o parecer favorável ou contrário à sua aprovação.

Parágrafo Único – Após a apreciação das contas pelo Conselho Fiscal a diretoria terá que colocar o parecer em votação na próxima Assembleia Ordinária.

CAPITULO VIII Das Eleições

Art. 35 – As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas a cada 02 (dois) anos, mediante convocação de Assembleia Geral especialmente para este fim.

Art. 36 – Somente poderão participar de chapa como candidato nas eleições associados que se encontrarem em pleno gozo de seus direitos e após 01 (um) ano associado até o dia do registro de chapa.

Parágrafo Único – Será igualmente considerado apto a ser votado o associado que estiver quite até prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do pleito.

Art. 37 – Cada associado terá direito a 01 (um) voto e a votação será secreta ou, em caso de chapa única, poderá ser por aclamação, considerando-se eleita a chapa que obtiver 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos validos.

Art. 38 – O Presidente convocará as eleições por meio de edital fixado na sede da Associação, noutros locais públicos e em meios de comunicação disponíveis na comunidade com antecedência de 30 (trinta) dias de sua realização.

~~Héber Tiburcino Leite~~
Advogado
OAB-PE nº 913.675

44.202.910
Substituta

Art. 39 – Com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias da eleição, a diretoria criará uma Comissão Eleitoral a qual será composta por 03 (três) associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos ao pleito, tendo estas as seguintes atribuições:

- I – Elaborar as instruções gerais da eleição;
- II – Elaborar o modelo da chapa;
- III – Organizar a lista de associados aptos a votar;
- IV – Organizar as mesas receptoras e junta apuradora de votos;
- V – Controlar a votação e apuração dos votos;
- VI – Afixar o resultado do pleito, dando posse aos eleitos.



Parágrafo Único – Para validade de eleições será indispensável quórum mínimo de votação equivalente a 50% (cinquenta por centos) + 1 (um) dos associados quites com a tesouraria.

Art. 40 – O prazo máximo para registro de chapas será 10 (dez) dias antes da eleição.

Parágrafo Único – Havendo alguma irregularidade na composição das chapas, a Comissão Eleitoral notifica as mesmas e estas terão 48 (quarenta e oito) horas para responder, sob pena de nulidade do registro de membros ou da chapa.

CAPITULO IX Da Contabilidade

Art. 41 – A Contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais livros e registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem, segurança e atualizados.

Parágrafo Único – As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e dos serviços, e o balanço geral levantado até 31 de dezembro.

CAPITULO X Dos Livros

Art. 42 – São livros obrigatórios da Associação:

- I – Livro de matrícula dos associados;
- II – Livros de Atas de reuniões de Diretoria;
- III – Livro de Atas das reuniões do Conselho Fiscal;
- IV – Livro de Ata da Assembleia Geral;
- V – Livro de Presença dos associados em Assembleia;

~~Héber Tiburtino Leite~~
Advogado
OAB/PB nº. 13.675

DECLARAÇÃO

Eu **HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA**, brasileira, inscrita no RG [REDACTED] SSP/PB e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Vidal de Negreiros, [REDACTED], Jardim California, Patos/PB, CEP: 58.700-330, DECLARO para os devidos fins legais que não houve mudança no Estatuto Social e na Presidência, da entidade **GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”**, inscrita no CNPJ sob nº 11.700.584/0001-24, com sede na Rua Juvenal Lêdo, s/nº, Belo Horizonte Patos/PB, CEP: 58.704-470.

Por ser verdade, firmo e assino o presente para que surte seus efeitos legais.

Patos/PB – 17 de janeiro de 2022.



HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA

GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”

Representante Legal

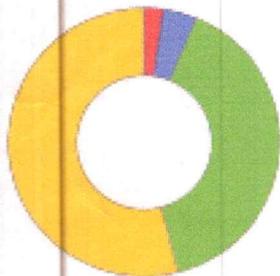


Programa de Pontos

Saldo Anterior	4767
Pontos Fatura	291
Bonificação	0
Pontos a Expirar	840
Fator Conversão	1,00



Guia de Consumo



- 2% SAÚDE
- 4% SUPERMERCADO
- 40% VESTUÁRIO
- 54% OUTROS

➕ Acompanhe em tempo real pelo APP Cartões CAIXA

Melhor data para compra: 17/03/2022

Saldo previsto próxima fatura: R\$892,70

(Contempla as despesas que vencem no próximo mês aprovadas até dia 16/02/2022.)

Encargos

Abaixo, estão as taxas de juros cobradas por diversos serviços incluídos neste cartão de crédito.

MULTA		2,00%
MORA		1,00% a.m
PARCELADO COM JUROS		1,90% a.m
CET PARCELADO COM JUROS	35,20% a.a	2,51% a.m
PARCELAMENTO DE FATURA		6,50% a.m
CET PARC.FATURA	130,64% a.a	7,11% a.m
ROTATIVO	Para o período	Máximo próximo período
NAO PAGAMENTO MINIMO	9,99% a.m	11,99% a.m
SAQUES	11,00% a.m	13,00% a.m
SAQUES INTERNACIONAIS	10,00% a.m	12,00% a.m
CET ROTATIVO	241,29% a.a	10,61% a.m
CET NAO PAGAMENTO MINIMO	241,29% a.a	10,61% a.m
CET SAQUES	281,19% a.a	11,62% a.m
CET SAQUES INTERNACIONAIS	241,66% a.a	10,62% a.m
	324,43% a.a	12,61% a.m
	324,43% a.a	12,61% a.m
	373,13% a.a	13,62% a.m
	324,89% a.a	12,62% a.m

Deposito sem juros

71,66
 53,80
 39,95
 67,45
 46,87
 40,00

 319,73

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/Débito
		Valor Original	Cotação	
14/01	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			167,22C
25/01	OBRIGADO PELO PAGAMENTO			1.000,00C
Total				1.167,22 C

HIGIA MARIA T LUCENA (Cartão 7795)

ANUIDADE	Crédito/Débito R\$
ANUIDADE DIFERENCIADA TIT 10 DE 12	17,25D

COMPRAS (Cartão 7795)

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/Débito
23/01	FREITAS VAREJO	CABEDEL		218,99D
23/01	FREITAS VAREJO	CABEDEL		37,98D
31/01	ANCOR	PATOS		125,00D
Total COMPRAS				382,97D

COMPRAS PARCELADAS (Cartão 7795)

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/Débito
27/08	FL IMPORTS 06 DE 06	JOAO PESSOA		94,66D
28/08	ALELLI 06 DE 06	JOAO PESSOA		116,18D
28/08	ANIMALE JOAO PESSOA 06 DE 10	CABEDEL		49,80D
18/09	MOOD STORE 05 DE 05	PATOS		37,39D
18/09	R E M ACESSORIOS 05 DE 06	PATOS		71,66D
10/10	COSBELA 05 DE 05	JOAO PESSOA		54,19D
23/10	ANIMALE JOAO PESSOA 04 DE 08	CABEDEL		49,75D
15/12	CASA NOVA UTILIDADES 03 DE 04	PATOS		53,80D
18/12	LOJAS AMERICANAS 392 02 DE 04	CAJAZEIRAS		45,98D
20/12	CONCEPT STORE 02 DE 04	PATOS		56,25D
25/12	MP*HELOISALIMA 02 DE 04	OSASCO		89,81D
29/12	MP *TESTAUT 02 DE 02	EMAS		107,50D
19/01	ALIANCA CENTER 01 DE 02	JOAO PESSOA		39,85D
19/01	ANIMALE JOAO PESSOA 01 DE 10	CABEDEL		59,80D
20/01	PAG*DpcaMormail 01 DE 02	JOAO PESSOA		67,45D
27/01	CASA TUDO 01 DE 02	CABEDEL		46,87D
29/01	CARREIROS CALCADOS 01 DE 04	PATOS		63,70D
01/02	SUPERLOJA TECIDOS E U 01 DE 03	PATOS		94,47D
06/02	LOJAS LE BISCUIT SA 01 DE 05	PATOS		45,99D
11/02	LABORATORIO MAURILIO D 01 DE 02	PATOS		40,00D
Total COMPRAS PARCELADAS				1.265,40D
Total final (cartão 7795)				1.648,62D

Valor total desta fatura R\$ 518,40 D

Legenda

- Chip e senha
- Compra pela Internet
- Por aproximação
- Compra tarja magnética



409,92
 - 1.285,40

 875,48



App Cartões CAIXA

Consulte a fatura, saldo para pagamento, detalhamento de despesas, liberar para uso internacional, atualizar endereço e outras funcionalidades.
 Baixe agora e aproveite!



HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
VIDAL DE NEGREIROS
JD CALIFORNIA
58700330 PATOS PB



VENCIMENTO
26/02/2022

VALOR TOTAL DESTA
FATURA R\$ 518,40

Opções para pagamento*

TOTAL
R\$ 518,40

Melhor opção, aqui você não paga juros!

MÍNIMO**
R\$ 0,00

Nesta opção você vai pagar juros e encargos de no máximo R\$ 62,16 na próxima fatura. Além dos valores não pagos desta fatura.

* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados, antes de decidir por esta nova dívida.

**Valor obtido a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.

Limites

TOTAL	R\$ 3.400,00
UTILIZADO	R\$ 2.723,66
SAQUE	R\$ 1.000,00
SAQUE INTERNACIONAL	R\$ 1.000,00
DISPONIVEL	R\$ 676,34

DESPESAS A VENCER: R\$2.239,76

Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 16/02/2022.



104-0

10498.18535 95000.106443 57096.001102 9 00000000000000

Pagador: sacado Logradouro Bairro - CEP - Cidade - Estado				CPF/CNPJ do Pagador: 29572100459
Nosso Número 1400064570960011-2	Nº do Documento 00006457096	Vencimento 26/02/2022	Valor do Documento 518,40	Valor Cobrado
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04				CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900				
Agência/Código Beneficiário 1813 / 818539-5				Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 726 7474 caixa.gov.br				



104-0

10498.18535 95000.106443 57096.001102 9 00000000000000

Local de Pagamento Internet Banking - Autoatendimento - Lotéricas e correspondentes bancários - Agências Bancárias					Vencimento 26/02/2022
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04 SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900					Agência/Código Cedente 1813 / 818539-5
Data do Documento 16/02/2022	Nº do Documento 00006457096	Espécie Doc. FT	Aceite N	Data do Processamento 16/02/2022	Nosso Número 1400064570960011-2
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie de Moeda R\$	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento 518,40
Inscrição (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Após o vencimento, a fatura pode ser paga nos locais indicados em toda a rede bancária.					2 (-) Descontos/Abatimentos
Dê preferência para o pagamento total e até a data de vencimento para ficar livre dos encargos e/ou rescisão contratual					3 (-) Outra Deduções
Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					4 (+) Mora/Multa
Acesse www.caixa.gov.br/voce/cartoes e aproveite os benefícios dos Cartões Caixa!					5 (+) Outros Acréscimos
Pagador: HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA JD CALIFORNIA PATOS					6 (=) Valor Cobrado
Sacador / Avalista:					CPF/CNPJ: 29572100459
					UF: PB CEP: 58700330 CPF/CNPJ:
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação					





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Interessado: Grupo de Voluntárias “Amigas Viva a Vida”

Assunto: Subvenção Social, Orçamento Municipal 2022

Certidão

Vistos e etc,

Trata-se procedimento administrativo para pagamento de Subvenção Social para o Orçamento Municipal do ano de 2022, em virtude de disposição legal autorizativa.

A princípio foram observada a prestação de contas referente ao período de recebimento de janeiro a dezembro do ano de 2021, além da documentação comprobatória da execução financeira e das atividades realizadas pela Entidade, além do Parecer Técnico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que optou pela regularidade, no que se refere ao exercício financeiro do ano anterior, tendo em vista o preenchimento dos requisitos mínimos elencados pela Resolução Normativa nº 09/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, certifico a regularidade da prestação de contas apresentada, seguindo o entendimento desta Assessoria Jurídica, analisando a posteriori a documentação necessária para destinação da Subvenção Social para o Orçamento Municipal de 2022, encaminhado-se o referido procedimento para elaboração do Termo de Convênio e publicação em jornal oficial municipal, para prosseguimento do fluxo da despesa, em cumprimento de ordem legal.

Patos/PB - 23 de fevereiro de 2022.

Pollyanna Guedes Oliveira.

Secretária de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

Grupo de Voluntárias “Amigas Viva a Vida” – com sede na Rua Juvenal Lêdo, s/n, Belo Horizonte, CEP 58704-470, Patos/PB, CNPJ 11.700.584/0001-24, neste ato representado pela Sra. Higia Maria Trigueiro de Lucena, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP PB, residente na Rua Vidal de Negreiros, nº 569, Jardim Califórnia, CEP 58700-330, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PB e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 A convenente destinará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.061/2019.

2.2 As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 – Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 CABE À CONVENIADA:

- 3.1.1 Ser fiel aos princípios de seu estatuto, assim como a fim social para o qual foi criado.
- 3.1.2 Prestar informações a Prefeitura Municipal, referentes aos seus serviços.
- 3.1.3 Apresentar prestação de contas trimestralmente, sob pena de suspensão dos pagamentos caso não apresente.

3.2 CABE À CONVENENTE:

- 3.2.1 Fiscalizar a aplicação das subvenções concedidas pela prefeitura para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade.
- 3.2.2 Divulgar as atividades prestadas pela entidade, respeitando o princípio da publicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO DO PRESENTE CONVÊNIO

P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



- 4.1 O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2022;
4.2 Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante prévia e expressa notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 5.1 O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, que deverá atender à legislação vigente e que rege o mesmo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Este CONVÊNIO está amparado legalmente pela Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº 09/2010, que traz no seu Artigo 2º (segundo), inciso 1º (primeiro), a exigência de ser firmado um convênio para a concessão de Subvenções Sociais.
6.2 Fica eleito o foro da Comarca de Patos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”
Higia Maria Trigueiro de Lucena
Representante Legal

Testemunhas

1

CPF: _____
RG: _____

2

CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

Grupo de Voluntárias “Amigas Viva a Vida” – com sede na Rua Juvenal Lêdo, s/n, Belo Horizonte, CEP 58704-470, Patos/PB, CNPJ 11.700.584/0001-24, neste ato representado pela Sra. Higia Maria Trigueiro de Lucena, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP PB, residente na Rua Vidal de Negreiros, nº 569, Jardim Califórnia, CEP 58700-330, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Eptácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PB e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 A convenente destinará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.061/2019.

2.2 As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 – Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 CABE À CONVENIADA:

3.1.1 Ser fiel aos princípios de seu estatuto, assim como a fim social para o qual foi criado.

3.1.2 Prestar informações a Prefeitura Municipal, referentes aos seus serviços.

3.1.3 Apresentar prestação de contas trimestralmente, sob pena de suspensão dos pagamentos caso não apresente.

3.2 CABE À CONVENENTE:

3.2.1 Fiscalizar a aplicação das subvenções concedidas pela prefeitura para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade.

3.2.2 Divulgar as atividades prestadas pela entidade, respeitando o princípio da publicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO DO PRESENTE CONVÊNIO

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- 4.1 O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2022;
4.2 Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante prévia e expressa notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 5.1 O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, que deverá atender à legislação vigente e que rege o mesmo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Este CONVÊNIO está amparado legalmente pela Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº 09/2010, que traz no seu Artigo 2º (segundo), inciso 1º (primeiro), a exigência de ser firmado um convênio para a concessão de Subvenções Sociais.
6.2 Fica eleito o foro da Comarca de Patos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Patos/PB, 24 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”
Higia Maria Trigueiro de Lucena
Representante Legal

Testemunhas:

1

CPF: _____

RG: _____

2

CPF: _____

RG: _____



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**



EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA” – com sede na Rua Juvenal Lêdo, s/n, Belo Horizonte, CEP 58704-470, Patos/PB, CNPJ 11.700.584/0001-24, neste ato representado pela sua Presidente, Hígia Maria Trigueiro de Lucena, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP PB, residente na Rua Vidal de Negreiros, nº 569, Jardim Califórnia, CEP 58700-330, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epiácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PB e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1A convenente destinará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.061/2019.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 – Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

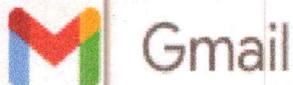
DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2022.

Patos, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”
HÍGIA MARIA TRIGUEIRO DE LUCENA
Presidente



SECON Patos <secon@patos.pb.gov.br>

Para Publicação (Clube da Melhor Idade Aurora e Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida)

1 mensagem

SECON Patos <secon@patos.pb.gov.br>

25 de fevereiro de 2022 10:48

Para: Dom Patos <dom@patos.pb.gov.br>

Ao Chefe do Diário Oficial Municipal,

Segue extrato para publicação, das entidades: Clube da Melhor Idade Aurora e Grupo de Voluntárias Amigas Viva a Vida.

Atenciosamente.



2 anexos

 **Extrato - Clube da Melhor Idade 2022.docx**
95K

 **Extrato - Grupo de Amigas Viva a Vida (1).docx**
95K



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 012/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Patos/PB, a realizar-se no dia 07 de Abril de 2022, em Patos/PB, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

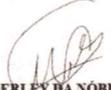
Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Patos/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Patos/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Patos/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Patos/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 5.732/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS TEMÁTICAS
EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO
NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Patos a inclusão das temáticas sobre "Educação Financeira e Empreendedorismo", nas escolas da rede municipal de ensino e da educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - As temáticas Educação Financeira e Empreendedorismo tem por objetivo o desenvolvimento de competências financeiras de gestão, administração, planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal, familiar e empresarial, fomentando a formação técnica e orientação aos alunos da rede municipal de educação.

§1º - As escolas da rede municipal de ensino poderão incluir em seus componentes curriculares conteúdo programático de informação e orientação sobre "Educação Financeira".

§2º - As escolas da rede municipal de ensino poderão, em caráter complementar, incluir conteúdo programático de informação e orientação sobre "Empreendedorismo".

Art. 3º - As temáticas têm como objetivos específicos:

- I- Transmitir ao aluno um conjunto de orientação e esclarecimentos sobre as posturas e atitudes a serem adotadas a ensinar o adequado planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais, familiares e no campo empresarial;
- II- Desenvolver habilidades individuais para a tomada de decisões apropriada, racional, eficaz e equilibrada na gestão das finanças pessoais, familiares e empresarial;
- III- Oportunizar ao aluno o aprendizado de técnicas que o ajudem a fazer o uso equilibrado dos recursos de qualquer espécie, no planejamento pessoal, familiar e na gestão de negócios;
- IV- Permitir ao aluno aprender a realizar o planejamento, a execução, avaliação e o controle do orçamento pessoal, doméstico e empresarial, por meio dos conceitos de receita bruta, receita líquida, custos e despesas;
- V- Desenvolver cultura do investimento e poupança, visando o equilíbrio econômico financeiro focado no presente e no futuro;
- VI- Ampliar o mindset alinhado aos conceitos da economia e seus modais;

Art. 4º - O conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema educação financeira serão elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, devendo abordar, pelo menos:

- I- Noções e conceitos de economia monetária, fiscal e de capitais; Receitas ativas e passivas;
 - a- Aumento e diminuição de receitas;
 - b- Planejamento financeiro;
 - c- Aplicações e investimentos;

Art. 5º - O conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema empreendedorismo poderá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, sociedade civil organizada e/ou empresas privadas devendo abordar, pelo menos:

- I- Noções de planejamento e gestão;
- II- Princípios contábeis;
- III- Noções de direito tributário e trabalhista;
- IV- Inovação;
- V- Empreendedorismo digital.

Art. 6º - As temáticas, poderão ser desenvolvidas por meio de debates, pesquisas, palestras, atividades interdisciplinares, leitura e interpretação de textos atinentes a estes temas.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação disponibilizarão espaço para debate, análise e articulação das atividades e dos conteúdos relativos à Educação Financeira e Empreendedorismo, inclusive durante a Conferência Municipal de Educação.

Parágrafo único: O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação celebrarão parcerias com a iniciativa privada e sociedade civil organizada para elaboração de um documento de referência para orientação dos temas de Educação Financeira e Empreendedorismo.

Art. 8º - Consideram-se habilitados a ministrar a temática Educação Financeira os professores com conhecimento técnico nestas áreas.

Art. 9º - Consideram-se habilitados para ministrar a temática empreendedorismo, os profissionais liberais autônomos desta área de conhecimento e professores da rede municipal de ensino.

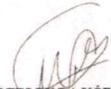
Art. 10º - Para realização dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e/ou parcerias com entidades públicas e privadas e sociedade civil organizada.

Parágrafo único: As escolas poderão promover eventos de educação financeira e, também, empreendedorismo, em parcerias com a iniciativa privada, sociedade civil organizada e entidades representativas de empreendedorismo, com vistas ao incentivo do aluno para atuação no campo empresarial.

Art. 11º - O Poder Executivo pode regulamentar a presente Lei em todos os aspectos eventualmente necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 070/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora MERJELE LEITE DE ANDRADE Matrícula 258256 - ocupante do cargo de Dentista Efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

RECEITA

Processo Administrativo n.º 2.994/2021
Impugnante: Rui Nóbrega de Pontes

Impugnação Administrativa Tributária - ISSQN de Profissional Liberal - Recolhimento em Valor Fixo Possibilidade - Fato Gerador - Prestação de Serviço - Não Demonstração no Ano de 2021 - Impugnação Administrativa Julgada Procedente.

- De acordo com o DL n.º 406/1968 os profissionais médicos possuem o direito de realizar o recolhimento do ISSQN em valor fixo, em consonância com a lista de serviço constante da referida norma.
- O fato de o profissional liberal também integrar pessoa jurídica não descaracteriza o profissional autônomo, quando assim exerce a profissão, recebendo pelos serviços prestados como pessoa física e arcando com os tributos provenientes deste exercício.
- Configurada a ocorrência de prestação de serviço como profissional autônomo, têm-se a realização do fato gerador, com o surgimento da obrigação tributária principal que determina o procedimento de lançamento tributário, dentro do lustro decadal, conforme determina a legislação de regência.
- Não havendo comprovação do exercício de atividade laborativa no ano de 2021, há de se acolher o pleito do impugnante, julgando procedente a impugnação administrativa para declarar a nulidade do referido crédito tributário do ano de 2021.
- Impugnação administrativa julgada procedente.

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ROTARY CLUB DE ENS.FUND. MARCONI ARAÚJO LEITE

PORTARIA Nº 01/2022 PATOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA ROTARY CLUB DE ENS.FUND. MARCONI ARAÚJO LEITE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear José Maria Pereira de Sousa Filho, matrícula nº 2027, Kalina Alves Cordeiro, matrícula 3077 e Cátia Maria Oliveira da Costa, matrícula nº 31554312, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

ROSILDA MARTINS PERONICO
DIRETOR(A) ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF NOSSO LAR TIO JUCA

PORTARIA Nº 001/2022 PATOS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA NOSSO LAR TIO JUCA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear Marília de Melo Pereira, matrícula nº 31544403, Clecia Batista de Lucena, matrícula 31544667 e Aldemir Ferreira Lima, matrícula nº 315900, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

KATHIANE SANTOS DE SOUSA
DIRETOR(A) ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONSELHO DA ESCOLA NOSSO LAR TIO JUCA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PRAZO DO INÍCIO: 24/02/2022, às 10:00hs. (Horário local).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3º, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação na ESCOLA NOSSO LAR TIO JUCA, no ENDEREÇO Rua Benjamin Constant, 08 - Bairro Brasília Cep: 58.700 - 360, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas.

INFORMAÇÕES: Tel:Watts: (83) 99396-3630 ou pelo E-mail: judastadeu.mota@yahoo.com.br, ou enefitjuca@patos.pb.gov.br

PATOS - PB, 24 de fevereiro de 2022.

MARILIA DE MELO PEREIRA
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

CMS

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 PATOS/PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Patos - Paraíba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.973 de 15 de junho de 2018 e resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e

- Considerando que em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, das 17h30min às 19h30min na sede do Conselho Municipal de Saúde, foi apresentado a comunicação da alteração do horário de funcionamento da Clínica Ginecam-Hospital Cirúrgico Dr. Orlando Damascena de Hospital Dia para Hospital 24 horas e foi submetido à apreciação do plenário deste conselho.

RESOLVE:

- I. Dar ciência que o pleno deste conselho apreciou a mudança de funcionamento da Clínica Ginecam-Hospital Cirúrgico Dr. Orlando Damascena - "Hospital Dia para Hospital 24 horas".
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAudemir BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail: cmspatospb@hotmail.com

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
CLUBE DA MELHOR IDADE AURORA DA VIDA - com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Ed. J. Alve Sala 04, Patos/PB, CNPJ 01.091.132/0001-39, neste ato representado pela Sra. Maria de Lourdes Marques Morais brasileira, inscrita no CPF nº 380.538.884-53, RG nº 338.532 SSP/PB, residente na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro Ed. J. Alves, Sala 04, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ 109.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO
Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO
A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.161/2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.305/2013.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA
O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2022.

Patos, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

CLUBE DA MELHOR IDADE
AURORA DA VIDA
MARIA DE LOURDES MARQUES MORAIS
Presidente Interina



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA" - com sede na Rua Juvenal Lêdo, s/n, Belo Horizonte CEP 58704-470, Patos/PB, CNPJ 11.700.584/0001-24, neste ato representado pela sua Presidente, HIGIA MARIA TRIGUEIRO DE LUCENA, brasileira, inscrita no CPF nº 295.721.004-59, RG nº 679221 SSP/PB, residente na Rua Vid de Negreiros, nº 569, Jardim Califórnia, CEP 58700-330, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ 109.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO
Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO
2.1 A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção dos serviços de instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.061/2019.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 - Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA
O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2022.

Patos, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA A VIDA"
HIGIA MARIA TRIGUEIRO DE LUCENA
Presidente

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO PARCELADO DE GESSO E BLOCOS DE GESSO (TIPO DIVISÓRIA), INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 11/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nobrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>,
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao,
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>

Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 24 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB





**GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA A VIDA"**

**OFICIO N° 002/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NESTA**



Senhor Prefeito

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelencia, a prestação de contas dos recursos recebidos da subvenção dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Patos para manutenção da Casa de Apoio do Grupo Amigas Viva a Vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos a importancia das infomrações solicitadas.

Patos PB, 12 de setembro de 2022.

**HIGIA MARIA TRIGUEIRO DE LUCENA
PRESIDENTE**

HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
CPE: [REDACTED]
Presidente



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"

Rua Juvenal Lêdo, s/n – Bairro Belo Horizonte – Patos PB.

CNPJ: 11.700.584/0001-24

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS
RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
LEI Nº 5.061/2019 – Janeiro a junho de 2022


HIGIA MARIA TRIGUERO LUCENA
CPF: [REDACTED]
Presidente



DATA	RECEBEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
23/01/2022	COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS CMPJ: 63.473.235/0030-55 Rodovia Br-230, 13905 - Loja 01 - PARQUE VERDE CABEDELÔ - PB - 58102-800	Compra de uma mesa dobravel para suporte no fornecimento do lanche nos hospital do bem	219,99
24/01/2022	FABIANA CAVALCANTE DA SILVA CPF: [REDACTED] RUA SILVIA CAVALCANTE, 89 - JUÁ DOCE PATOS - PB	Pagamento a diarista da casa de apoio, referente ao mês de janeiro 2022	900,00
28/01/2022	MANOEL PEREIRA DA SILVA CPF: [REDACTED] SITIO FECHADO PATOS - PB	Compra de polpa de frutas para o lanche dos pacientes	100,00
22/02/2022	PORTAL DISTRUIDORA LTDA CNPJ: 12.319.907/0001-05 RUA LEONCIO WANDERLEY, 196 - CENTRO PATOS PB	Compra de material de expediente para as atividades da casa de apoio	36,40
23/02/2022	ANTONIO ADILSON MEDEIROS - ME CMPJ: 23.843.593/0001-08 RUA DR PEDRO FIRMINO, 506, CENTRO PATOS PB	Confecção de faixas para a campanha em defesa do retorno ao funcionamento do mamografo e das enfermarias de oncologia no Hospital do Bem	600,00
23/02/2022	RUBENS MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CMPJ: 14.487.679/0001-08	Compra de proteses mamária para serem doadas a mulher	960,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - LEI Nº 5.061/2019 - Janeiro a junho de 2022.

HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
CPF: 295.721.004-59
Presidente

	RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, 135 PATOS PB	que passaram por procedimento cirurgico nas mamas	
03/03/2022	MULTIDROS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA CNPJ: 01.602.075/0001-05 RUA JOSÉ GENUINO, 42 – CENTRO PATOS PB	Compra de mulduras em vidro para colocação das fotografias que ilustraram o calendário do ano de 2022	500,00
23/03/2022	FABIANA CAVALCANTE DA SILVA CPF: ██████████ RUA SILVIA CAVALCANTE, 89 – JUÁ DOCE PATOS - PB	Pagamento a diarista da casa de apoio, referente ao mês de março/2022	900,00
23/03/2022	ERNAALDO SOARES DA SILVA - ME CPF: 03.069.997/0001-24 RUA HORÁCIO NOBREGA, 793 – BELO HORIZONTE PATOS - PB	Pagamento pela compra de 02 pacotes de pó de café	14,98
28/03/2022	A CABANA DO NETO CNPJ: 18.161.135/0001-02 RUA ANTONIO FELIX, S/N – VITÓRIA PATOS PB	Fornecimento de marmitas para os pacientes frequentadores da casa de apoio no período do almoço,	91,00
29/03/2022	ATACADÃO S/A CNPJ: 75.315.333/0001-85 BR 230 – SETE CASAS PATOS PB	Compra de material de limpeza para a casa de apoio	193,41
	ENERGISA CNPJ:11.700.584/0001-24	Pagamento da fatura da conta de energia elétrica, referente ao mês de março/2022	209,45
	TIM S.A 02.421.421/0016-06 RUA PORFIRIO COSTA, 1553 – CRUZ DAS ARMAS JOÃO PESSOA PB	Pagamento da fatura da conta de telefone, referente ao mês de março/2022	72,02
12/04/2022	CELEBRAÇÃO FESTA CNPJ: 06.166.141/0001-65	Pagamaneto pela compra de material artesanal para	537,89



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – LEI Nº 5.061/2019 – Janeiro a Junho de 2022.

HIGIA MARILY TRIGUEIRO LUCENA
CPF: 05.721.004-59
Presidente

	PATOS PB		
22/06/2022	DINAMERICO WANDERLEY – SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL CNPJ: AV EPITÁCIO PESSOA, 174 – CENTRO PATOS PB	Pagamento pelo serviço de registro de ata	163,07
27/06/2022	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 12.319.907/0001-05 RUA LEONCIO WANDERLEY, 196 – CENTRO PATOS PB	Compra de material de expediente para a casa de apoio	23,00
29/06/2022	FABIANA CAVALCANTE DA SILVA CPF: ██████████ RUA SILVIA CAVALCANTE, 89 – JUÁ DOCE PATOS - PB	Pagamento a diarista da casa de apoio, referente ao mês de maio/2022	900,00
TOTAL GERAL PAGO.....			R\$ 14.630,84

Patos PB, 01 de julho de 2022.



Stéfania dos Santos Trigueiro Lucena
PRESIDENTE
 HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
 CPF: ██████████
 Presidente

Maria Leônia Gilde Franca
TESOUREIRA
 Maria Leônia Gilde Franca
 CPF: ██████████
 Tesoureira



CNPJ: 03.470.235/0000-05 COMERCIAL DE MIDEZAS FREITAS LTDA
RUA BR-230, 13005 PARQUE VERDE, CABEDELO, PB
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Codigos	Desc.	Qtd	Un	Unid.	VR	Total
75116193001	MESA DOMINIQUEL ALUMIN 90X60X71,50					
N NF1680		1	UN		219,99	219,99
QTD. TOTAL DE ITENS						1
VALOR TOTAL RP						219,99
FORMA PAGAMENTO						PAGAR A PESSOAS
Cartao de Credito						219,99

Consulta pela Chave de Acesso em
<https://www.receita.faz.gov.br/nfca/consulta>
2527 0163 1732 3560 3055 6546 6000 0609 1911 0026 0024

CONSUMIDOR - CNPJ: 11.708.584/0001-24

NFE n 20015 serie 406 23/01/2022 10:56:21

Protocolo de Autorização: 32522001916452

Data de Autorização: 23/01/2022 10:56:22



Vendedor: LOJA / CVB-FABRINA VAREJO / SERIE NFE: 486
Praça Telefona, 151 / Av. Almirante Barroso 683
Centro - João Pessoa - PB/CNPJ 11708840001247
Trib. Apicx PB: 51,41 Fed: R\$: 33,55 Est: R\$: 0,00 Mun: Fonte: IRRF



**GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA A VIDA"**



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: Fabiana Cavaleante da Silva
ENDEREÇO: Silvia Cavaleante Nº 89
CPF: [REDACTED] RG: _____

RECIBO nove centos reais R\$ 900,00
Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de
R\$ 900,00 (nove centos reais)
Referente ao serviço Diarista

Que prestei a esta entidade, na condição de autônomo, sem habilidade e frequência, não caracterizando, em hipótese alguma, vínculo empregatício,
Dou plena e geral quitação pelos serviços que prestei e declaro que nada mais tenho a receber desta entidade, seja a qual título for.

Patos PB, 04 de Junho de 2022

Fabiana Cavaleante da Silva
RECEBEDOR

PAGUE-SE	PAGO
 HIGIA MARIA TRIGUEIRO LACERDA CPF: <u>[REDACTED]</u> Presidente	Maria Leônia Gil de França CPF: <u>[REDACTED]</u> Tesorreira
PRESIDENTE	TESOUREIRA



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA VIDA"



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: Manoel Pereira da Silva
ENDEREÇO: Sítio Fechado Nº _____
CNPJ/CPF: [REDACTED]

RECIBO R\$ 200,00

Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de R\$ 200,00
(em reais) Referente à
Repos de roupas para as refeições diá-
ria

Patos PB, 28 de Junho De 2022.

Manoel P. da Silva
RECEBEDOR

PAGUE-SE	PAGO
<p><u>[Signature]</u> HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCHI CPF: <u>[REDACTED]</u> Presidente PRESIDENTE</p>	<p>Maria Leônia Gil de Franca CPF: <u>[REDACTED]</u> Tesoureira TESOUREIRA</p>

Rua Juvenal Lêdo, S/N - Bairro Belo Horizonte - Patos-PB
CNPJ: 11.700.584/0001-24

Contatos:
Casa de Apoio (83)9 9960-2528
Higia Maria (83) 9 9961-1924
Geruza (83) 9 9960-5910

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita
 Departamento Tributário
 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
 Telefone: (83) 3421-2108

Nota: 2022000

00000024
 Código Verificação
 NUT4-VE5E


MUNICÍPIO DE PATOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 23/02/2022 09:05:04	Período de Competência 02/2022	Município de Prestação do Serviço Patos - PB
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Patos	

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Razão Social
ANTONIO ADILSON MEDEIROS ME

 Nome Fantasia
MEDEIROS IMPRESSAO DIGITAL

 CPF/CNPJ
13.843.593/0001-082286112

 Inscrição Municipal
161912125 Sim

 Email
medeiros_representacoes@hotmail.com

 Fone/Fax
(83) 3421-2099

 Endereço
Rua Doutor Pedro Firmino, 506 , Centro - CEP: 58700-070 - Patos - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social
GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA

 CPF/CNPJ
11.700.584/0001-24

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

 Fone/Fax
(83) 9961-1924

E-mail

 Endereço
Rua Juvenal Ledo, SN, Bela Vista - CEP: 58704-470 - Patos - PB
SERVIÇO PRESTADO
9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 1813001
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Confeção de 06 faixas renovando o pedido do mamógrafo e enfermarias oncológicas

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
--------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 600,00	Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incondicionado (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) *****	Alíquota (%) 5,0000
ISS (R\$) *****	ISS Retido (R\$) *****	Desconto Condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 600,00	Valor Total da Nota (R\$) 600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

 Visualizado em: 23/02/2022 09:05:07
 Para validação desta NFSe acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

RECEBEMOS DE RUBEM MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: GRUPOS DE VOLUNTARIAS MIGAS VIVA A VIDA - R JUVENAL LEDO SN BELA VISTA PATOS-PB	Nº 2095	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	EMISSÃO: 23/02/2022
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 960,00

 <p>RUBEM MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME</p> <p>RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, 135 - BRASILIA - PATOS - PB - CEP: 58700320 FONE/FAX: 8334211175 EMAIL: MEDLABPB@HOTMAIL.COM</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída</p> <p>Nº 000.002.095 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2522 0214 4876 7900 0108 5500 1000 0020 9512 1029 4008</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO	325220005455803 - 23/02/2022 08:54:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
161994628		14.487.679/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		11.700.584/0001-24	23/02/2022
GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO		58704470	23/02/2022
R JUVENAL LEDO SN		UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO		PB	08:46
PATOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.576,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		616,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								960,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Remetente (CIF)				
O MESMO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				PB		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8				0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
54660	PROTESE MAMARIA EXTERNA 80 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304095	90213940	0102	5929	UN	8	197,00	1.576,00			



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. ICMS Recolhido anteriormente na NFCe N 10453</p>	

PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.319.907/0001-05 IE: 161740472 IM:
RUA LEONCIO WANDERLEY, 196, CENTRO, PATOS, PB

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

PRODUTO	QUANTIDADE	V. UN	V. TOTAL
3599 EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA			
	3 UN	2,30	6,90
1112 GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000 UND			
	1 PC	7,00	7,00
1985 PAPEL REPORT PREMIUM 210X297 C/500F A4 PB IX10			
	1 PC	22,50	22,50
3 ITENS			VALOR TOTAL R\$ 36,40
	Dinheiro		R\$ 50,00
Troco:			R\$ 13,60

DAV0000038496
Caixa: JOTA
Vendedor: JOTA
Obrigado, Volte Sempre.
Essa Empresa Usa Solucoes
Lider Tecnologia PB
Trib aprox: R\$ 5,08 federal e R\$ 2,36 estadual.
Fonte: IBPT Chave: 9oi3ac
Número: 47546 Série: 1
Emissão: 22/02/2022 09:16:23 via do consumidor
Consulte pela chave de acesso em
www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
2522 0212 3199 0700 0105 6500 1000 0475 4619
3362 7477

GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA
CNPJ: 11.700.584/0001-24
R JUVENAL LEDO, SN, BELA VISTA, PATOS, PB
Prot. Aut.: 325220052048658 (22/02/2022) 09:16:26
Sistema Hiper - hiper.com.br

CONSULTA VIA LEITOR DE QR CODE



Identificação do Emitente
MULTIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA
 RUA JOSE GENUINO
 Nº 42 - CENTRO
 PATOS - PB
 FONE: 83 34214319
 CEP: 58700050

DANFE

Documento Auxiliar
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº 2136
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2522 0301 6020 7500 0105 5500 1000 0021 3614 4639 1830

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325220006199657 03/03/2022 11:41:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 161028667

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 01.602.075/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA

CNPJ/CPF

11.700.584/0001-24

DATA DA EMISSÃO

03/03/2022

ENDEREÇO

R JUVENAL LEDO, SN - 1 ANDAR

BAIRRO/DISTRITO

BELA VISTA

CEP

58704470

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

03/03/2022

MUNICÍPIO

PATOS

UF

PB

FONE/FAX

83 99611924

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:56:26

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		574,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	500,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem frete				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1					0,000 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
59	MDF 3MM	5102	44111490	0102	MT	1,800	67,90	122,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 140,40												
442	774-891 MOLDORA	5102	44211000	0102	MT	14,000	26,98	377,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 434,00												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NSU: 2134 03/03/2022 11:41:26 - Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

NF-e emitida pelo Sistema Hiper (www.hiper.com.br)

Recebemos de MULTIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 2136 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA	

ERNALDO SOARES DA SILVA -ME
CNPJ: 03069997000124 IE: 161234534
IM: 2295112 Telefone: 8334211179
RUA HORACIO NOBREGA, 793 - BELO HORIZONTE
Patos - PB



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd UN	VI Unit	VI Total
1577	CAFENORDESTINO...	2,000 UN	7,49	14,98
Qtde. total de Itens				1
Valor total R\$				14,98
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro R\$				14,98
TOTAL R\$				14,98

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta>

2522 0303 0699 9700 0124 6500 1000 3291 0013 5411 8147

CONSUMIDOR



CNPJ: 11700584000124

NFCe nº: 000.329.100 Série: 001

23/03/2022 10:35:13 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

325220081367225 23/03/2022 10:35:14

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 3,33
PROCON: PARQUE SOLON DE LUCENA, 234, CENTRO
CEP 58013-130 Telefone: 151 / (83) 3218-6959 Operador:
RAIANE Val Aprox R\$ 3,33 Fed 0,63 Est 2,70 Fonte
IBPT/empresometro.com.br A5G7R1; CFOP 5102 =
R\$14,98;

Regular



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA"



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: Fabiana Cavaleante da Silva

ENDEREÇO: Silvia Cavaleante Nº _____

CPF: [REDACTED] RG: _____

RECIBO novecentos reais R\$ 900,00

Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Referente ao serviço diarista

Que prestei a esta entidade, na condição de autônomo, sem habilidade e frequência, não caracterizando, em hipótese alguma, vínculo empregatício, Dou plena e geral quitação pelos serviços que prestei e declaro que nada mais tenho a receber desta entidade, seja a qual título for.

Patos PB, 23 de março de 2022

Fabiana Cavaleante da Silva
RECEBEDOR

PAGUE-SE	PAGO
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE	<u>[Signature]</u> TESOUREIRA <u>Maria Leônia Gil de Franca</u> CPF: <u>[REDACTED]</u> - Tesoureira



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA VIDA"



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: A cabano do Neto
ENDEREÇO: Rua Antônio Felix - B. Vitória Nº S/N
CNPJ/CPF: 18.161.135/0001-02

RECIBO

R\$ 91,00

noventa e um reais

Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de

R\$ 91,00

(noventa e um reais)

Referente à

doação de merenda para a
classe de apoio.

Patos PB, 28 de março De 2022

Fernando Luiz Cruz
RECEBEDOR

PAGUE-SE

PAGO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Maria Leônia Gil de Franca
CPF: [Redacted]
TESOUREIRA

Rua Juvenal Lêdo, S/N - Bairro Belo Horizonte - Patos-PB
CNPJ: 11.700.584/0001-24

Contatos:

Casa de Apoio (83)9 9960-2528
Higia Maria (83) 9 9961-1924
Geruza (83) 9 9960-5910

CNPJ: 75.315.333/0199-85 ATACADAO S.A.
ROD BR-230,2000,SETE CASAS,PATOS,PB
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal de Consumidor Eletronica



Codigo	Descricao	Qtde UN	VI Unit	VI Total
00051583	SAC INST.BIO 60X70	1X1UND		
1	UND9 X		0,25	0,25
00019198	CESTO PLASVALE 9L	1X1UND		
4	UND8 X		5,99	23,96
00027501	CESTA P/PREND.BABY	1X1UND		
2	UND9 X		7,50	15,00
00062915	PREND.ROUPA PARANA	1X12UND		
2	UND9 X		5,80	11,60
00027174	SCD LIXO EXTR 100L R	1X25UND		
1	UND9 X		15,50	15,50
00036005	PANO ALVEJ.ALKLIN	1X3UND		
1	PCT9 X		9,50	9,50
00056698	VINAGRE SADIO ALCOOL	1X500ML		
4	UND9 X		1,39	5,56
00061502	FILME PVC PICOTADO	1X1ROLO		
1	UND9 X		5,90	5,90
00047706	PANO M.USO CELESTE	1X50UND		
1	RLO9 X		31,90	31,90
00003222	CAFE SMO BRAZ ALM.FM	1X250G		
6	UND9 X		7,89	47,34
00003062	SCD PICOTADO 30X38	1X500UND		
1	UND9 X		26,90	26,90
Qtde. total de itens				24
Valor total R\$				193,41
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				200,00
Troco R\$				6,59

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.receita.pb.gov.br/nfce>
2522 0375 3153 3301 9985 6550
5000 1689 4310 4857 9171
CONSUMIDOR - CNPJ 11.700.584/0001-24
NFC-e no: 000168943 Serie: 505
29/03/2022 18:41:10 - Via Consumidor
Protocolo de autorizacao: 325220087922928
Data de autorizacao: 29/03/2022 18:41:08



Tributos (Lei Federal 12.741/2012) R\$80,30 42%
Federal:40% Estadual:60% Fonte:IBPT



Acesse e responda.
Sua opiniao e
muito importante.

Linux AT.14.c00N-19.t82nfce_ecf Unisys Brasil L
4610-CR2 VERS:18.06 PDV:005 TR:053918 LJ:199
OPR:000322057Lucineide 29/03/2022 18:41:11
1800vitoria
CON Estadual da Paraiba
Salon de Lucena 234 Centro
TEL: 151 / (83) 3218-6959

Prefeitura



TIM S.A.
 Insc. Est.:16.126110-8 CNPJ:02.421.421/0016-06
 RUA PORFIRIO COSTA nº1553 - CRUZ DAS ARMAS
 João Pessoa - PB - CEP: 58085-080

RECIBO DE ARRECAÇÃO

Data Doc: 21/03/2022
 N° Seq: 39834273



HIGIA MARIA TRIGUEIROS LUCENA

Número Fatura: 4664318053

Autenticação Mecânica

Código do Cliente: 1.73221376 Número de Identificação: 128447216

Data de Emissão: 21/03/2022 Data de Vencimento: 10/03/2022

Motivo: 2° via de fatura Valor: R\$ 72,02

Pagável em qualquer agência, preferencialmente até a data do vencimento

84640000000-2 72020109081-1 00466431805-4 30128447216-6



1ª Via: Banco



TIM S.A.
 Insc. Est.:16.126110-8 CNPJ:02.421.421/0016-06
 RUA PORFIRIO COSTA nº1553 - CRUZ DAS ARMAS
 João Pessoa - PB - CEP: 58085-080

RECIBO DE ARRECAÇÃO

Data Doc: 21/03/2022
 N° Seq: 39834273

HIGIA MARIA TRIGUEIROS LUCENA

Número Fatura: 4664318053

Autenticação Mecânica

Código do Cliente: 1.73221376 Número de Identificação: 128447216

Data de Emissão: 21/03/2022 Data de Vencimento: 10/03/2022

Motivo: 2° via de fatura Valor: R\$ 72,02

Pagável em qualquer agência, preferencialmente até a data do vencimento

84640000000-2 72020109081-1 00466431805-4 30128447216-6



2ª Via: Cliente



CLAUDIANIA GOMES DE MOURA
CELEBRAÇÃO FESTAS
CNPJ - 08.166.141/0001-00 IE - 16.161.571-1
R. LEONCIO WANDERLEY, 462 CENTRO, Patos PB
Fone: (0xx03)34214-001
Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Tot
001	7909107791725	SACO TRANSP 10X14 TNCOLOR LARANJ	4,000	UND	X 2,50	10,00
002	5915104172654	SACO PRONTO N12	16,000	UND	X 1,00	16,00
003	7906051210930	VELA LED	100,000	UND	X 2,99	558,20
QTD. TOTAL DE ITENS						003
SUBTOTAL R\$						566,20
DESCONTOS R\$						28,31
VALOR TOTAL R\$						537,89
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO
DINHEIRO						537,89
VALOR TROCO R\$						0,00

Consulte pela chave de acesso em:
https://www4.defec.pb.gov.br/ati/seg/SEG_AcessoFornecedor.jsp?cdFu
cdm=FIS_1410
2522 0406 1661 4100 0165 6000 4000 0003 8215 2173 7399
CONSUMIDOR

CNPJ - 11.700.584/0001-24 GRUPO DE VOLUNTARIOS AÇÃO DE VIDA
Rua General Leda, SN, Gato Horizonte, Patos PB
Número: 00003292 Série: 004 Emissão: 12/04/2022 17:37:01
Protocolo de Autor.: 525220102542672_12/04/2022 17:37:01
PROCON PARAIBA.: AV. ALMIRANTE BARROS, 599
CENTRO, CEP 58015-120
JOÃO PESSOA - PB
TELEFONE : 151 / (83) 3218-6955



Trib. aprox. R\$ 75,03 Federal 99,21 Estadual Fonte: ZEP7/a
nrescnetrd.com.br UED018
CX: 3 VERU: 8-TALITA OP: 8-TALITA



**RUBEM MEDEIROS
PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA - ME**

RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, 135 - BRASÍLIA - PATOS - PB - CEP: 58700320 FONE/FAX: 8334211175 EMAIL: MEDLABPB@HOTMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.002.137
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2522 0414 4876 7900 0108 5500 1000 0021 3718 7150 7095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161994628
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: 14.487.679/0001-08
 CNPJ: 11.700.584/0001-24
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220011718082 - 25/04/2022 15:49:18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA
 ENDEREÇO: R JUVENAL LEDO SN
 BAIRRO: BELA VISTA
 MUNICÍPIO: PATOS
 FONE/FAX: UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA-SAÍDA: 15:39

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	2.364,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	924,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.440,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O MESMO
 ENDEREÇO: FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)
 MUNICÍPIO: UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 12
 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST C/OSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	Aliq. ICMS
36291	PROTESE MAMARIA EXTERNA 95 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ban :7798082304125	90213940	0102	5929	UN	5	197,00	985,00			
51642	PROTESE MAMARIA EXTERNA 105 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ban :7798082304149	90213940	0102	5929	UN	2	197,00	394,00			
54660	PROTESE MAMARIA EXTERNA 80 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ban :7798082304095	90213940	0102	5929	UN	5	197,00	985,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Fonte: IBPT. ICMS Recolhido anteriormente na NFCe N 10958

RESERVADO AO FISCO

PREF. MUNICIPAL DE PATOS
Fis. *[Handwritten Signature]*
Rúbrica



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA A VIDA"

VIVA A VIDA



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: Fabiana Cavalcante da Silva
ENDEREÇO: Silvia Cavalcante Nº 29
CPF: [REDACTED] RG: _____

RECIBO Novemcentos reais R\$ 900,00 ≠
Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de
R\$ 900,00 (Novemcentos reais)
Referente ao serviço liarista

Que prestei a esta entidade, na condição de autônomo, sem habilidade e frequência, não caracterizando, em hipótese alguma, vínculo empregatício,
Dou plena e geral quitação pelos serviços que prestei e declaro que nada mais tenho a receber desta entidade, seja a qual título for.
Patos PB, 27 de abril de 2022

Fabiana Cavalcante da Silva
RECEBEDOR

PAGUE-SE	PAGO
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE	<u>[Signature]</u> TÉC. <u>Leônia Gil de Franca</u> CPF: <u>[REDACTED]</u> Treasureira

Rua Juvenal Lêdo, s/n – Bairro Belo Horizonte – Patos PB
CNPJ: 11.700.584/0001-24
Contatos: (83) 9 9950-2528/ Higia Maria (83) 9 9961-1924/ (83) Geruza 9 9960-5910



ERNALDO SOARES DA SILVA -ME
CNPJ: 03069997000124 IE: 161234534
IM: 2295112 Telefone: 8334211179
RUA HORACIO NOBREGA, 793 - BELO HORIZONTE
Patos - PB

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd UN	VI Unit	VI Total
11815	COPO DESC CRI...	25,000 UN	4,99	124,75
3492	CAFE SAO BRAZ...	10,000 UN	8,49	84,90
8141	ACUCAR CRISTA...	10,000 UN	4,25	42,50
905	OMO LAVAGEM P...	3,000 UN	6,99	20,97
Qtde. total de Itens				4
Valor total R\$				273,12
FÔRMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro R\$				273,12
TOTAL R\$				273,12

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta>

2522 0603 0699 9700 0124 6500 1000 3408 7112 0363 8455

CONSUMIDOR

CNPJ: 11700584000124



NFce nº: 000.340.871 Série: 001

11/05/2022 09:38:32 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização:

325220132517846 11/05/2022 09:38:35

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 79,89

PRÓCON: PARQUE SOLON DE LUCENA, 234, CENTRO

CEP 58013-130 Telefone: 151 / (83) 3218-6959 Operador:

RAIANE Val Aprox R\$ 79,89 Fed 31,78 Est 47,91 Fonte

IBPT/empresometro.com.br A5G7R1; CFOP 5102 =

R\$273,12;

Emitido por DigiSet Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br



RENAL DE BALDUINO DE ANDRADE MARINHO
CNPJ: 05131211000146 IIE: 161388493
IM: 273062 Telefone: 8334213662
Rua Doutor José Genuino, 169 - Centro
Patos - PB

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd UN	VI Unit	VI Total
343	CRACHE CAMILA	2,000 UN	20,00	40,00
369	LINHA CRACHE A	4,000 UN	21,00	84,00
629	AG CRACHE TUL	1,000 UN	5,00	5,00

Qtd. total de Itens 3
Valor total R\$ 129,00
Deconto R\$ 6,00
Valor a Pagar R\$ 123,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro R\$ 123,00
TOTAL R\$ 123,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.receita.gov.br/nfce/consulta>

2510505-512100014665001000363091596703134

CONSUMIDOR



CNPJ 11700504000124
GRUPO VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA
A VIDA

NFCe nº: 000.036.309 Série: 001
31/05/2022 08:57:45 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização
325220192071494 31/05/2022 08:57:51

Trib. de Imp. Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 16,52
Operador: AIXA Documento emitido por ME ou EPP optante
pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$
0,00 correspondente a alíquota de 0,00%, nos termos do
art. 13 da Lei 12312/2006. Val. Aprox R\$ 16,52 Fed 16,10 Est
0,4. Fonte: B2 Empreiteiro com.br A5G7R1; CFO 5102
= R\$ 123,00

ATACADAO DAS MALHAS ATAC. DAS MALH
AS COM.E
CONFECCAO LTDA ME
CNPJ:20.801.203/0001-94
IE:16238401-7
RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO,
9999 CENTRO PATOS-PB



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	0000000007498	VISCOSE CORES				
4,60		KG	X	57,99		266,75
002	0000000008426	VISCOLYCRA CORES 4K				
6,55		KG	X	54,99		360,18
003	0000000010900	MICROFIBRA LEVE BRANQUEADA UR BRANCO, 100% POL IEST				
2,57		n	X	48,99		125,90
004	7896900005411	CACHARREL CORES				
1,95		KG	X	46,99		91,40
005	7896900005411	CACHARREL CORES				
1,90		KG	X	46,99		89,28
Qtde. total de itens						005
Valor total R\$						933,51
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						933,51

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.pb.gov.br/nfca/consulta
2522 0520 8012 0300 0194 6500 1000 0029 3219 3893 6890
CONSUMIDOR - CNPJ 11.700.584/0001-24
CONSUMIDOR

NFC-e n 000002932 Serie 001 03/05/2022 09:33:55
Protocolo de Autorizacao: 325220123551592
Data de Autorizacao 03/05/2022 09:33:57



Operador: 003-FATIMA PDU: 001 Lançamento: 010583

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 101,25
GenPac Sistemas
www.genpac.com.br



**GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA A VIDA"**



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: Fabiana Loualeanti da Silva
ENDEREÇO: Silvia Loualeanti Nº 89
CPF: [REDACTED] RG: _____

RECIBO noventa reais R\$ 900,00

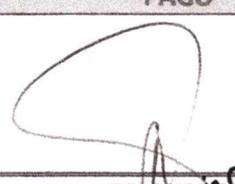
Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de R\$ 900,00 (noventa reais)

Referente ao serviço diarista

Que prestei a esta entidade, na condição de autônomo, sem habilidade e frequência, não caracterizando, em hipótese alguma, vínculo empregatício,
Dou plena e geral quitação pelos serviços que prestei e declaro que nada mais tenho a receber desta entidade, seja a qual título for.

Patos PB, 23 de maio de 2012

Fabiana Loualeanti da Silva,
RECEBEDOR

PAGUE-SE	PAGO
	
PRESIDENTE	TESOUREIRA <u>Maria Leônia Gil de Franca</u> CPF: <u>[REDACTED]</u> Tessoureira

DESTINATÁRIO: GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA - R JUVENAL LEDO SN BELA VISTA PATOS-PB

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 2167 EMISSÃO: 25/05/2022

SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 3.640,00

M&L **RUBEM MEDEIROS**
PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA - ME

RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, 135 - BRASILIA - PATOS - PB - CEP: 58700320 FONE/FAX: 8334211175 EMAIL: MEDLABPB@HOTMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº 000.002.167

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2522 0514 4876 7900 0108 5500 1000 0021 6716 4363 2505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220015191227 - 25/05/2022 17:17:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161994628 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 14.487.679/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA CNPJ/CPF: 11.700.584/0001-24 DATA EMISSÃO: 25/05/2022

ENDEREÇO: R JUVENAL LEDO SN BAIRRO: BELA VISTA CEP: 58704470 DATA ENTRADA SAÍDA: 25/05/2022

MUNICÍPIO: PATOS FONE/FAX: _____ UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA ENTRADA SAÍDA: 17:12

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.122,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	1.482,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.640,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O MESMO FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 26 ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	BC. ST	VLR. ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26289	PROTESE MAMARIA EXTERNA 85 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304101	90213940	0102	5929	UN	5	197,00	985,00						
26290	PROTESE MAMARIA EXTERNA 90 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304118	90213940	0102	5929	UN	4	197,00	788,00						
30338	PROTESE MAMARIA EXTERNA 110 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304156	90213940	0102	5929	UN	3	197,00	591,00						
51642	PROTESE MAMARIA EXTERNA 105 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304149	90213940	0102	5929	UN	3	197,00	591,00						
54660	PROTESE MAMARIA EXTERNA 80 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304095	90213940	0102	5929	UN	6	197,00	1.182,00						
67886	PROTESE MAMARIA EXTERNA 100 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304132	90213940	0102	5929	UN	5	197,00	985,00						

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Fonte: IBPT. ICMS Recolhido anteriormente na NFCe N 11289

RESERVADO AO FISCO

RUBEM MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
 RUA DARCILO WANDERLEY DA NÓBREGA, 135, BRASÍLIA
 58700320 PATOS PB
 CNPJ: 14487679000108 IE: 161994628
 Telefone: 8334211175

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA



COD	REF	DESCRIÇÃO	QTD	UM	VL UNI	ST	VL TOTAL
54660		PROTESE MAMARIA EXTERNA 80 X 1 UNID COM 2 CAPAS					
Ean	7798082304095		6	UN X	197,000	01	1.182,00
26289		PROTESE MAMARIA EXTERNA 85 X 1 UNID COM 2 CAPAS					
Ean	7798082304101		5	UN X	197,000	01	985,00
26290		PROTESE MAMARIA EXTERNA 90 X 1 UNID COM 2 CAPAS					
Ean	7798082304118		4	UN X	197,000	01	788,00
67886		PROTESE MAMARIA EXTERNA 100 X 1 UNID COM 2 CAPAS					
Ean	7798082304132		5	UN X	197,000	01	985,00
51642		PROTESE MAMARIA EXTERNA 105 X 1 UNID COM 2 CAPAS					
Ean	7798082304149		3	UN X	197,000	01	591,00
30338		PROTESE MAMARIA EXTERNA 110 X 1 UNID COM 2 CAPAS					
Ean	7798082304156		3	UN X	197,000	01	591,00

Qtde. Total de Itens	6
Valor Total R\$	5.122,00
Desconto R\$	1.482,00
Valor a Pagar R\$	3.640,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
ESPECIE	3.640,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.pb.gov.br/nfce/consulta
 2522 0514 4876 7900 0108 6500 2000 0112 8914 9463 9000

Nome: GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS
 VIVA A VIDA
 CONSUMIDOR (CNPJ): 11700584000124
 End.: R JUVENAL LEDD, SN, BELA VI
 STA
 Cidade: PATOS UF: PB CEP: 5870447
 0



NFC e nº: 000011289 Série: 002
 Data Emissão: 25/05/2022 17:11:58
 Protocolo de Autorização: 3252201
 47440209
 Data de Autorização: 25/05/2022 1
 7:11:52

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
 R\$ 0,00 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.
 OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA 0800 003 3600
 VENDEDOR LARISSA

PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.319.907/0001-05 IE: 161740472 IN:
RUA LEONCIO WANDERLEY, 196, CENTRO, PATOS, PB

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

PRODUTO	QUANTIDADE	V. UN	V. TOTAL
3408 REGISTRADOR AZ OF LL ECONOMIC PRETO DESMONTADA	1 PC	15,00	15,00.
2507 CAIXA MISTA 07-20/50+10/25 AZUL	10 PC	0,80	8,00
2 ITENS		VALOR TOTAL	R\$ 23,00
	Dinheiro		R\$ 50,00
Troco:			R\$ 27,00

DAV0000039516

Caixa: JOTA

Vendedor: JOTA

Obrigado, Volte Sempre.
Essa Empresa Usa Solucoes
Lider Tecnologia PB

Trib aprox: R\$ 4,25 federal e R\$ 1,36 estadual.

Fonte: IBPT chave: 9013ac

Número: 51086 Série: 1

Emissão: 27/06/2022 08:22:01 Via do consumidor

Consulte pela chave de acesso em
www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO
2522 0612 3199 0700 0105 6500 1000 0510 8614
6958 6568

GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA

CNPJ: 11.700.584/0001-24

R JUVENAL LEDO, SN, BELA VISTA, PATOS, PB

Prot. AUT.: 325220182080733 27/06/2022 08:22:09
Sistema Hiper - hiper.com.br

CONSULTA VIA LEITOR DE QRCODE





Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro - CEP 58.700-020
Tel.: (0.83) 3421-2725 - Fax: (0.83) 3421-6020 - Patos - Paraíba

RECIBO DE PAGAMENTO

NÚMERO

2ª VIA - CLIENTE 2022-06-001687



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ofício: TÍTULOS E DOCUMENTOS
Serviço: GRUPO DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA
Apresentante: GRUPO DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA
Parte: 22/06/2022-12:09
Emissão:

Natureza: ATA

Responsável: 898-Rivando Messias

Prev. Entrega: 22/06/2022

22 JUN 2022
PAGO

76,6 +

Os serviços descritos nesta quita
foram executados conforme a Lei.
Em ___/___/___

Quantidade	Descrição	Valor
00001	ATA	R\$75,10

Total a Pagar	R\$75,10
---------------	----------



Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro - CEP 58.700-020
Tel.: (0.83) 3421-2725 - Fax: (0.83) 3421-6020 - Patos - Paraíba

RECIBO DE PAGAMENTO

NÚMERO

2ª VIA - CLIENTE

2022-06-001683

Ofício: OFÍCIO DE NOTAS
Serviço: AUTOGRAFOS
Apresentante: AMIGAS VOLUNTARIAS VIVA A VIDA
Parte: 22/06/2022-11:48
Emissão:

Natureza: RECONHECIMENTO DE FIRMA

Responsável: 700-Barbara

Prev. Entrega: 22/06/2022

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

22 JUN 2022

22/06/2022

Mensagens

Os serviços descritos nesta quita
foram executados conforme a Lei.
Em ___/___/___

Descrição

Quantidade	Descrição	Valor
00006	Emolumentos	R\$86,40
00000	Total a pagar	R\$86,40

Emolumentos	R\$86,40
Total a pagar	R\$86,40



**GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA A VIDA"**



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: Fabiana Louvaleante da Silva
ENDEREÇO: Rua Silveira Louvaleante Nº 89
CPF: [REDACTED] RG: _____

RECIBO novemcentos reais R\$ 900,00
Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de
R\$ 900,00 (novemcentos reais)
Referente ao serviço diarista

Que prestei a esta entidade, na condição de autônomo, sem habilidade e frequência, não caracterizando, em hipótese alguma, vínculo empregatício,
Dou plena e geral quitação pelos serviços que prestei e declaro que nada mais tenho a receber desta entidade, seja a qual título for.

Patos PB, 29 de Junho de 2022

Fabiana Louvaleante da Silva
RECEBEDOR

PAGUE-SE	PAGO
<u>[Signature]</u> HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA CPF: <u>[REDACTED]</u> Presidente PRESIDENTE	<u>[Signature]</u> Maria Leonia Gil de Fran CPF: <u>[REDACTED]</u> Treasurer TESOUREIRA

Rua Juvenal Lêdo, s/n – Bairro Belo Horizonte + Patos PB
CNPJ: 11.700.584/0001-24
Contatos: (83) 9 9950-2528/ Higia Maria (83) 9 9961-1924/ (83) Geruza 9 9960-5910



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”

Rua Juvenal Léo, s/n – Bairro Belo Horizonte – Patos PB.

CNPJ: 11.700.584/0001-24

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS
RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
LEI Nº 5.061/2019
OUTUBRO a DEZEMBRO
2022**



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – LEI Nº 5.061/2019 – Outubro a Dezembro de 2022.



**GRUPO DE
VOLUNTÁRIAS "AMIGAS
VIVA A VIDA"**

R.A. 20/02/23

Pollyanna Guedes Oliveira
Secretária (Mun. de Controle Interno)
Mat.: 31553958

OFICIO Nº ____/20213
NABOR WANDERLEY
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS
PATOS PB

REF: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Senhor Prefeito



Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Prestação de Contas (OUTUBRO a DEZEMBRO 2022) dos recursos recebidos por nossa instituição, referente à Lei 5.061/2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Patos PB, 23 de Janeiro de 2023.


Higia Maria Trigueiro de Lucena
PRESIDENTE

HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
CPF: [REDACTED]
Presidente

DATA	RECEBEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
MÊS: OUTUBRO DE 2022			
05/10/2022	TESOURARIA - CAIXA	Pagamento de diversas pequenas compras para manutenção da casa de apoio (Cheques 900164 e 900168)	600,00
11/10/2022	ANTONIO ADILSON MEDEIROS – ME CNPJ: 23.843.593/0001-08 RUA DR PEDRO FIRMINO, 506, CENTRO PATOS PB	Confecção de adesivo de identificação da casa de apoio (Cheque 900165) Nota Fiscal nº 00000173	600,00
13/10/2022	RUBENS MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 14.487.679/0001-08 RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, 135 PATOS PB	Compra de próteses mamária para serem doadas a mulher que passaram por procedimento cirurgico nas mamas (Cheque 900166) Nota Fiscal nº 000.002.276	4.620,00
15/10/2022	OLIVEIRA E FORMIGA CNPJ: 04.408.012/0001-00 RUA SINFONIA NAZARE, 18 – CENTRO SOUSA PB	Compra de malhas para confecção de turbantes para distribuição com as mulheres portadoras de cancer	726,00
19/10/2022	BANCO BRADESCO PATOS PB	Pagamento de conta de energia e telefone	224,76
19/10/2022	AUTO POSTO CALIFORNIA CNPJ: 04.116.842/0001-64 RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, 487, BRASILIA PATOS PB	Combustível em veículo para atividades de apoio externo a pacientes portadores de câncer	100,00
19/10/2022	MERCADINHO MORAIS CNPJ: 09.491.691/0001-48 RUA HORACIO NOBREGA, 1.222 PATOS PB	Fornecimento de café em pó para o lanche distribuídos aos usuários do Hospital do Bem e da Casa de Apoio	142,50



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – LEI Nº 5.061/2019 – Outubro a Dezembro de 2022.

26/12/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA PATOS PB	Pagamentos de faturas de energia eletrica, internet e telefone Cheques 900180)	183,50
31/12/2022	SUB TOTAL		1.831,50
RESUMO			
31/10/2022	OUTUBRO		8.013,26
30/11/2022	NOVEMBRO		1.989,68
31/12/2022	DEZEMBRO		1.831,50
31/12/2022	TOTAL GERAL DE DESPESAS NO TRIMESTRE		11.834,44

Patos PB, 31 de dezembro de 2022.

Higia Maria Trigueiro
HIGIA MARIA TRIGUEIRO
 Higia Maria Trigueiro
 Presidente
 Cpf: [REDACTED]

Maria Leonia Gil de Franca
MARIA LEÔNIA GIL DE FRANCA
 Maria Leonia Gil de Franca
 Tesoureira
 Cpf: [REDACTED]





**GRUPO DE
VOLUNTÁRIAS "AMIGAS
VIVA A VIDA"**



OUTUBRO 2022



Conta 018 Banco 104 Agência 0043 C1 8 0 C2 1 Série AAA Cheque nº 900164 CS 6 | R\$ = 300,00 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais

N.ª Leônia fil de Franca

CAIXA

Patos, 05 de setembro de 2022

PATOS AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP PATOS-PB CONFEÇÃO: 09/22

GRUPOS DE VOLUNT AMIGAS VIV CNPJ 11.700.584/0001-24

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2020

900164 018 104 0043 8 03003704-0 1 AAA 900164 6

1040000322 01890026454 000300370400

Obs: O cheque foi preenchido errado. E corrigido no verso.

Patos, 05 / setembro / 2022.



Comp. 018 Banco 104 Agência 0043 CI 8 Contn [REDACTED] CZ 1 Série AAA Cheque nº 900168 CS 9 | R\$ # 300,00 # |

Pague por este cheque a quantia de Trzentos reais e centavos acima

Iligia Maria Triguinho de Lucena ou à sua ordem

CAIXA Patos de 15 de outubro de 2022

[Signature]

PATOS AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP PATOS-PB CONFEÇÃO: 09/22

GRUPOS DE VOLUNTARIAS VIV CNPJ 11.700.584/0001-24

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2020

900168 018 104 0043 8 02003704-0 1 AAA 900168 9

⑆10600439⑆ 01890026554 000300270603⑆

CLAUDIANIA BOMES DE AGUIAR
CELFORALAD FESTAS

CNPJ - 06.166.141/9001-65 IE - 16.162.571-1

R. LEONILDO WARDERLEY 462, CENTRO, Patos, PB

Fone: (0xx83)34214 001

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor Unit	Valor Tot
001	5006800005293	AVIAMENTO				
		1,000 UND X 46,00				46,00
002	7893521962723	FITA SETIM SIMPLES C/FOSS 15MM C/RE 1390 AZUL N EDIC Peca 10 de				
		6,000 PC X 3,70				22,20
010	TOTAL DE ITENS					092
	SUBTOTAL RS					68,20
	DESCONTOS RS					0,00
	VALOR TOTAL RS					68,20
	FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO	
	CARTAO DE CREDITO					68,20
	VALOR TRUCO RS					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

PS://www.szfaz.pb.gov.br/atf/seg/SEEF_AcessoFunciao.jsp?cdFunciao=FIS_1410

2522 1006 1661 4109 0165 6500 5060 0364 7716 7152 9222

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Numero: 00036477 Serie: 009 Emissao: 13/10/2022 15:24:53

Protocolo de Autor.: 325220298569444 13/10/2022 15:24:53

PROCON PARAIBA: AV. ALMIRANTE BARAGDO, 693

CENTRO, CEP 58013-120

JOAO PESSOA - PB

TELEFONE : 351 / (83) 3218-6954

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 30300916 - AC PATOS

PATOS

PB

CNPJ....: 34028316515375 Ins Est.. 160745500

COMPROVANTE DO CLIENTE



Cliente.....: GRUPO DE VOL. AMIGAS VIVA A

CNPJ/CPF.....: 11700584000124

Insc. Est.....: PATOS/PB

Movimento..: 06/10/2022 Hora.....: 13:05:52

Caixa.....: 106717695 Matrícula...: 84780860

Lançamento.: 016 Atendimento: 00014

Modalidade.: A Vista ID Tiqueta.: 2357750883

DESCRIÇÃO QTD. PREÇO(R\$)

SEDEX A VISTA 1 34,25+

Valor do Parte(R\$)... 25,80

Cep Destino 58055-530 (PB)

Peso real (Kg)..... 0,051

Peso tarifado..... 0,051

OBREJO..... 00220500788BR

PE - 2 ED - S ES - S

Valor AdValorem..... 1,45

OV 22050078 8 BR

CNPJ/CPF Remet : 29572100459

Não houve opção pelo serviço Não Provisão

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

ENVELOPE BULHA 2 1 5,75+

Preço Unitário(R\$)... 5,75

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 40,00

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====> 40,00

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 100,00

TRUCO(R\$)=====> 60,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES CCI 6536/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiqueta

deste comprovante, para eventual contato com

os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.9.02



CASA DO BOLO SERTANEJO

IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026
R HORACIO NOBREGA 789 - BELO HORIZONTE PATOS
PB - Fone: (83)9108-9843

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

# CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	000002 BOLO FORMIGUEIRO				
	1 UND	18,00			18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$			
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1009 3129 5800 0273 6500 1000 0335 9412 4315 7549

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000 033 694
Série 001
17/10/2022 07:31:21
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
326220302339360
Data de autorização: 17/10/2022
07:31:21

Trib. Aprox.: R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun.
Fonte: IBPT PB 40CA7E
Operador: ADMINISTRADOR

CASA DO BOLO SERTANEJO

IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026
R HORACIO NOBREGA 789 - BELO HORIZONTE PATOS
PB - Fone: (83)9108-9843

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

# CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	000002 BOLO FORMIGUEIRO				
	1 UND	18,00			18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$			
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1009 3129 5800 0273 6500 1000 0331 3510 6226 8281

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000 033 136
Série 001
07/10/2022 07:30:40
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
326220291402677
Data de autorização: 07/10/2022
07:30:43

Trib. Aprox.: R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun.
Fonte: IBPT PB 40CA7E
Operador: ADMINISTRADOR

CASA DO BOLO SERTANEJO

IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026
R HORACIO NOBREGA 789 - BELO HORIZONTE PATOS
PB - Fone: (83)9108-9843

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

# CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	TOTAL
001	000006 BOLO COMUM				
	1 UND	18,00			18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$			
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1009 3120 5800 0273 6500 1000 0334 0316 7723 9677

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000 033 403
Série 001
13/10/2022 06:46:18
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
326220297923891
Data de autorização: 13/10/2022
06:46:18

Trib. Aprox.: R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun.
Fonte: IBPT PB 40CA7E
Operador: ADMINISTRADOR

CELEBRACAO FESTAS

CLAUDILANIA GOMES DE MOURA
R. LEONICIO WANDERLEY 482

CENTRO Patos-PB (083)34214-001
CNPJ: 06.166.141/0001-65 IE: 16.162.571-1
Oper: 04-LILA CODIGO: 000256625
Vend: 04-LILA PRE-PEDIDO: 00014
DATA: 06/10/2022 15:55

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
0r95	COLA QUENTE FINA REFIL					
UND		10,00	X		0,90	9,00
3069	Broche(ALFINEITE)					
UND		13,00	X		6,00	78,00
	FITA CETIM SIMPLES 09005 15MM CUR					
303	PINK Peca 10 metros					
PC		8,00	X		3,70	29,60
Quantidade total:						31,00
Subtotal R\$						116,60
Desconto						-5,83
Total R\$						110,77
Dinheiro						110,77



BRISANET
PRIMEIRA VIA

RECIBO DE PAGAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

TERMINAL: 931
ENTIDADE: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CODIGO: 36711303
CLIENTE: FABIANA CAVALANTE DA SILVA

DADOS DE PAGAMENTO

CARTÃO: 8000 0455 7944 0021
DOCUMENTO: 057.495.774-06
VALOR: R\$ 56,83
DATA DE VENCIMENTO: 20/10/2022

TRANSACAO: 40616101
DATA / HORA: 13/10/2022 14:44:38

CODIGO INTERNO: CD22 4036 5634 0092 6935 4110 0006 4116



BRISANET
REGISTRADO PELA PREFERÊNCIA
www.brisanet.com.br

CASA DO BOLO SERTANEJO
 IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
 CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026
 R HORACIO NOBREGA, 789 - BELO HORIZONTE PATOS,
 PB - Fone: (83)9108-9843
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	000002 BOLO FORMIGUEIRO				
	1 UND	18,00			18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$			
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em
www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1009 3129 5800 0273 8500 1000 0339 4415 0353 6072
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000.033.944
 Série 001
 26/10/2022 07:16:38
 Via Consumidor

Protocolo de autorização:
 326220311018676
 Data de autorização 26/10/2022
 07:16:38

Trib.Aprox.: R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun
 Fonte: IBPT PB 40CA7E
 Operador: ADMINISTRADOR

CASA DO BOLO SERTANEJO
 IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
 CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026
 R HORACIO NOBREGA, 789 - BELO HORIZONTE PATOS,
 PB - Fone: (83)9108-9843
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	BOLO DE LO COMUM				
	1 UND	18,00			18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$			
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em
www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1009 3129 5800 0273 8500 1000 0337 3610 0503 2470
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000.033.738
 Série 001
 20/10/2022 07:19:32
 Via Consumidor

Protocolo de autorização:
 326220306604272
 Data de autorização 20/10/2022
 07:19:33

Trib.Aprox.: R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun
 Fonte: IBPT PB 40CA7E
 Operador: ADMINISTRADOR

CLAUDILIANE SOARES DE NOBREGA
 CELEBRAÇÃO FESTAS

R. LEONCIO WANDERLEY ANDRÉ
 CENTRO Patos PB (063)34214-001
 CNPJ: 06.166.141/0001-65 IE: 16.162.571-1
 Oper: 06-TALITA CNRFIGO: 000260352
 Vend: 06-TALITA FIC-PEIDIG: 000146232
 Data: 22/10/2022 09:51



CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
24450	FIJA C/FORMIGUEIRO LF003 15MM COR 214 AZUL ROYAL Peda 10 unidades	1,00	3,70	3,70
24450	FIJA C/FORMIGUEIRO LF003 15MM COR 214 AZUL ROYAL Peda 10 unidades	6,00	3,70	22,20
24450	FIJA C/FORMIGUEIRO LF003 15MM COR 214 AZUL ROYAL Peda 10 unidades	5,00	3,70	18,50
24447	FIJA C/FORMIGUEIRO LF003 15MM COR 206 ROSA CLARO Peda 10 unidades	2,00	3,70	7,40
Quantidade total:				14,00
Total R\$				51,80
Dinheiro				100,00
Troco R\$				48,20

CLAUDILIANE SOARES DE NOBREGA
 CELEBRAÇÃO FESTAS

CNPJ - 06.166.141/0001-65 IE - 16.162.571-1
 R. LEONCIO WANDERLEY ANDRÉ, CENTRO, Patos, PB
 Fone: (0xx83)34214-001

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit	Valor
001	7909107791848	SACOS PAPANSP 30X44 INCOLOR CROMUS	1,00	UND	18,90	18,90
QTD. TOTAL DE ITENS						001
SUBTOTAL R\$						18,90
DESCONTOS R\$						0,00
VALOR TOTAL R\$						18,90
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO			
DINHEIRO						50,00
VALOR TROCO R\$						31,10

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://www4.sefaz.pb.gov.br/nfce/SENF_AcessarFuncao.jsp?cdfuacao=FIS_1410

2522 1006 1661 4100 0165 8590 1000 1300 1213 4112 9004
 CONSUMIDOR

CNPJ - 11.700.584/0001-24 GRUPO DE VOLUNTARIOS AMIGOS VI
 VA R VIDA

Rua Juvenal Lede, SN, Bela Horizonte, Patos - PB
 Numero: 00190012 Serie: 001 Emissao: 20/10/2022 12:26:59
 Protocolo de Autor.: 325220305911407 20/10/2022 12:26:59

PROLON FARRIDA: AV. RELINANTE BARROSO, 693
 CENTRO, CEP 56013-120
 JOAO PESSOR - PB
 TELEFONE : 151 / (83) 3218-6959

FEDIDO Nº

AD 10 22



20 AGULHAS 100

800

PAGO

800

CASA DO BOLO SERTANEJO
IRANY MARTINS DA NOBREISA - ME
CNPJ 08.310.885/0002-73 IE 162164026
R HORACIO NOBREISA, 789 - BELO HORIZONTE PATOS
PB - Fone (83)9108-9843
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

# CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Un	VL UNID	VL TOTAL
001	BOLO COMUM	1	UND	18,00	18,00
Qtd Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.fiscoia.pb.gov.br/fiscoia/consulta
2522 1109 3129 5800 0273 8500 1000 0347 7111 0181 7300
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC e nº 000 034.777
Série 001
09/11/2022 08:22:13
Via Consumidor
Protocolo de autorização:
326220327725814
Data de autorização: 09-11-2022
08:22:13

Trb. Aprox. R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun.
Fonte: IBPT/PB 40CA7E
Operador: ADMINISTRADOR



CLAUDIANIA GOMES DE AOURA
CELEBRACAO FESTAS

CNPJ - 06.166.141/0001-65 IE - 16.162.571-1

R. LEONCIO VANOERLEY, 462, CENTRO, PATOS, PB

Fone: (0xx83)34214-001

Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VlUnit	VlTot
001	7898541103863	CREPON BOL. PUS PRETO/VERMELHO	1,000	UND	X 2,20	2,20
002	7896486070210	BALAO 6 5 AZUL CLARO C50 UN-JOY	1,000	PC	X 4,20	4,20
003	7896316521790	ALLTAPE FITA PP TRANSPARENTE 45MMX40M	1,000	UND	X 4,50	4,50
004	7909107791848	SACO TRANSP 30X44 INCOLOR CROMUS	1,000	UND	X 18,90	18,90
005	7898253242112	Brocha(ALFINEITE)	3,000	UND	X 6,00	18,00
006	789900020884	COLOR SET LOR 65X48 CM	2,000	PT	X 1,30	2,60
007	7898316521790	ALLTAPE FITA PP TRANSPARENTE 45MMX40M	1,000	UND	X 4,50	4,50
QTD. TOTAL DE ITENS						007
SUBTOTAL R\$						54,90
DESCONTOS R\$						0,00
VALOR TOTAL R\$						54,90
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO
CARTÃO DE CREDITO						54,90
VALOR TROCO R\$						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://www4.sefaz.pb.gov.br/arf/seq/SEnf_AcessarFuncao.jsp?cdFuacao=FIS.1410

2522 1006 1661 4100 0165 6500 3000 0371 6717 9142 5090

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Número: 00937167 Série: 003 Emissão: 28/10/2022 15:24:41

Protocolo de Autor.: 325220314961164 28/10/2022 15:24:41

CASA DO BOLO SERTANEJO

IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME

CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026

R HORACIO NOBREGA 789 - BELO HORIZONTE PATOS
PB - Fone: (83)9108-9843

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Vl UNIT	Vl.TOTAL
001	000002 BOLO FORMIGUEIRO	1	UND	18,00	18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1109 3129 5800 0273 8500 1000 0346 6515 8220 6477

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.034.663

Série 001

06/11/2022 17:34:16

Via Consumidor

Protocolo de autorização

326220324346729

Data de autorização: 06/11/2022

17:34:16



Trib Aprox: R\$ 2,42 Fed e R\$ 3,24 Est e R\$ 0,00 Mun.

Fonte: IBPT/PB 40CATE

Operador: ADMINISTRADOR

CASA DO BOLO SERTANEJO

IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME

CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026

R HORACIO NOBREGA 789 - BELO HORIZONTE PATOS,
PB - Fone: (83)9108-9843

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Vl UNIT	Vl.TOTAL
001	000006 BOLO COMUM	1	UND	18,00	18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1109 3129 5800 0273 8500 1000 0345 7516 7253 7460

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.034.676

Série 001

06/11/2022 08:01:09

Via Consumidor

Protocolo de autorização

326220323416666

Data de autorização: 06/11/2022

08:01:11



Trib Aprox: R\$ 2,42 Fed e R\$ 3,24 Est e R\$ 0,00 Mun.

Fonte: IBPT/PB 40CATE

Operador: ADMINISTRADOR

CASA DO BOLO SERTANEJO

IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME

CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026

R HORACIO NOBREGA, 789 - BELO HORIZONTE PATOS,
PB - Fone: (83)9108-9843

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Vl UNIT	Vl.TOTAL
001	000006 BOLO COMUM	1	UND	18,00	18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1109 3129 5800 0273 8500 1000 0346 6514 6633 5300

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.034.650

Série 001

07/11/2022 07:40:26

Via Consumidor

Protocolo de autorização

326220326441821

Data de autorização: 07/11/2022

07:40:27



Trib Aprox: R\$ 2,42 Fed e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun.

Fonte: IBPT/PB 40CATE

Operador: ADMINISTRADOR

Banco
104
104

Agência
0043
0043

C1
8

Conta
[Redacted]

03003704-0

C2
1

Série
AAA
AAA

Cheque nº
900165
900165

C3
4

RS
+600,00



que a quantia de Seiscentos reais

e centavos acima

Antonio Adilson Pedeiros

ou à sua ordem

CAIXA

Patos de outubro de 2022

[Signature]

GRUPOS DE VOLUNT AMIGAS VIV

CNPJ 11.700.584/0001-24

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2020

PATOS
AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP
PATOS-PB
CONFEÇÃO: 09/22

900165 018 104 0043 8 03003704-0 1 AAA 900165 4

10400431 02890016554 000300370603

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Secretaria Municipal da Receita
 Departamento Tributário
 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
 Telefone:(83) 3421-2108



Nota: 2022000
00000173
 Código Verificação
 6Q7S-QFWM

MUNICÍPIO DE PATOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **11/10/2022 14:25:48** Período de Competência **10/2022** Município de Prestação do Serviço **Patos - PB**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Patos**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ANTONIO ADILSON MEDEIROS ME
 Nome Fantasia
MEDEIROS IMPRESSAO DIGITAL

Email
medeiros_representacoes@hotmail.com

CPF/CNPJ **13.843.593/0001-08** Inscrição Municipal **2286112** Inscrição Estadual **161912125** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 3421-2099**

Endereço
Rua Doutor Pedro Firmino, 506, Centro - CEP: 58700-070 - Patos - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA

CNPJ **11.700.584/0001-24** Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax **(83) 9961-1924** E-mail

Endereço
Rua Juvenal Ledo, SN, Bela Vista - CEP: 58704-470 - Patos - PB

SERVIÇO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 1813001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONFEÇÃO DE ADESIVOS DA VARANDA DA CASA DE APOIO DE PATOS PB

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
600,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	600,00	600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

RECIBEMOS DE RUBEM MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME OS PRODUTOS-SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA - R JUVENAL LEDO SN BELA VISTA PATOS-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 2276 EMISSÃO: 13/10/2022
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 4.620,00

**RUBEM MEDEIROS
PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA - ME**

RUA DARCILIO WANDERLEY DA NOBREGA, 135 - BRASILIA - PATOS - PB - CEP: 58700320 FONE/FAX: 8334211175 EMAIL: MEDLABPB@HOTMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.002.276
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CITAVE DE ACESSO
2522 1014 4876 7900 0108 5500 1000 0022 7613 9928 0314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO

INSCRICAO ESTADUAL
161994628

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ
14.487.679/0001-08

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
325220030580977 - 13/10/2022 15:32:05



DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA

ENDEREÇO
R JUVENAL LEDO SN

MUNICIPIO
PATOS

BAIRRO
BELA VISTA

CNPJ/CPF
11.700.584/0001-24

DATA EMISSAO
13/10/2022

CEP
58704470

DATA ENTRADA/SAIDA
13/10/2022

UF
PB

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAIDA
15:24

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.501,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	1.881,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.620,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL
O MESMO

PRETE POR CONTA
0 - Remetente (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
PB

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE
33

ESPECIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO
0,000

PESO LIQUIDO
0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
26289	PROTESE MAMARIA EXTERNA 85 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304101	90213940	0102	5929	UN	5	197,00	985,00			
26290	PROTESE MAMARIA EXTERNA 90 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304118	90213940	0102	5929	UN	10	197,00	1.970,00			
26291	PROTESE MAMARIA EXTERNA 95 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304125	90213940	0102	5929	UN	5	197,00	985,00			
30338	PROTESE MAMARIA EXTERNA 110 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304156	90213940	0102	5929	UN	3	197,00	591,00			
51642	PROTESE MAMARIA EXTERNA 105 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304149	90213940	0102	5929	UN	3	197,00	591,00			
60	PROTESE MAMARIA EXTERNA 80 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304095	90213940	0102	5929	UN	2	197,00	394,00			
67886	PROTESE MAMARIA EXTERNA 100 X 1 UNID COM 2 CAPAS Ean : 7798082304132	90213940	0102	5929	UN	5	197,00	985,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolucao: R\$ 0,00 ICMS Recolhido anteriormente na NFCe N 12610

RESERVADO AO FISCO



Comp. 018 Banco 104 Agência 0043 C1 8 Conta 0003706-0 C2 1 Série AAA Cheque nº 900167 C3 0 | R\$ = 726,00 = |
Pague por este cheque a quantia de Setecentos e vinte e seis reais -

Oliveira e família LTDA e centavos acima
ou à sua ordem



Patos de 15 de outubro de 20 22

PATOS
AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP
PATOS-PB
CONFECÇÃO: 09/22

GRUPOS DE VOLUNT AMIGAS VIV
CNPJ 11.700.584/0001-24

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2020

0003706-0 1 AAA 900167 0
018 104 0043 0
01890016754 000300370606

RECEBEMOS DE OLIVEIRA E FORMIGA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 15/10/2022 P.(.) LOTE(3052) VALOR TOTAL 726,00.
DESTINATÁRIO: (485) GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA, R JUVENAL LEDO, 0, BELA VISTA, 58.704-470, Patos/PB.

NF-e
Nº. 000003052
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



OLIVEIRA E FORMIGA LTDA
R SINFRONIO NAZARE, 18, CENTRO
Sousa/PB 58800240
08335316464

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000003052
Série 001

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2522 1004 4080 1200 0100 5500 1000 0030 5214 0149 8792

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220030833078 - 15/10/2022 11:10:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161317464

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.408.012/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA

CNPJ/CPF

11.700.584/0001-24

DATA DA EMISSÃO

15/10/2022

ENDEREÇO
R JUVENAL LEDO, 0

BAIRRO
BELA VISTA

CEP

58.704-470

DATA DA SAÍDA

15/10/2022

MUNICÍPIO
Patos

UF

PB

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR
DINHEIRO 3052001	15/10/2022	726,00



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APRÓX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
726,00	130,68	0,00	0,00	159,72	764,75
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	38,75	0,00	0,00	726,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	4 - Transporte Próprio por conta				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5262	MM 100%CO PENT IBC1 MARINHO.IBC1	60062200	000	5102	KG	2,22	63,45	140,86	133,72	24,07	0,00	18%	0%
	MM 100%CO PENT IBC1 BLUSHIBC1	60062200	000	5102	KG	2,09	64,40	134,60	127,78	23,00	0,00	18%	0%
4919	TEC.POLIAM/ELAST LUNA POLIAMIDA 88,6 ELA	60041032	000	5102	KG	8,66	56,50	489,29	464,50	83,61	0,00	18%	0%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 19/10/2022

Nome do Banco Destinatário: *BANCO DO BRASIL S.A.*
Número de Identificação: *00190.00009 03268.926007 58507.282174 4 91490000014673*
Razão Social Beneficiário: *ENERGISA PARAIBA . DISTRIBUIDORA DE ENER*
Nome Beneficiário: *ENERGISA PARAIBA . DISTRIBUIDORA DE ENER*
CPF/CNPJ Beneficiário: *009.095.183/0001-40*
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Receptora: *237*
Nome Pagador: *GRUPOS DE VOLUNTARIOS AMIGAS VIVA A V*
CPF/CNPJ Pagador: *011.700.584/0001-24*
Data de Vencimento: *25/10/2022*
Valor: *446,73* Multa: *0,00*
Desconto: *0,00* Juros: *0,00*
Abatimento: *0,00* Valor do Pagamento: *146,73*
Bonificação: *0,00*
Data do Pagamento: *19/10/2022* Hora: *09:36:58*
Descrição do Pagamento: *Doação*
Debitado da: *Conta-Corrente*

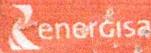
A transação acima foi realizada através do(a) **BRADESCO CELULAR**, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **ENEILSON PAULO DE ALENCAR**, CPF **645.798.834-20**, Agência **1563** - Conta [REDACTED], da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000098**.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

ET3rO6Kp JWbD*HeC ah2kLov6 iyZGnycv 2rdngtfs 5DDo?mzE 7S5HCrKk zHr1QEiF
QweQftmc Si8FJwvR qhi?6jxz OUGLsc95 yv?FQV3e 4bAXro8F SQgixSVh uXvuFziD
TOTesuay xFmnXsZc Za3*v#QZ jGvQYHFa HJb8FQey gYESFv9C 49810202 00591171



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRICA ELETRONICA
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - José Pessoa/PB - CEP 08071-880
CNPJ 09.095.163/0001-40 - Insc. Est. 16.016.623-0



Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 Tipo de Fornecimento: TRIFASICO
COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

GRUPOS DE VOLUNTARIOS AMIGAS VIVA A VIDA

RUA JUVENAL LEDO, S/N - BELO HORIZONTE
PATOS/PB CEP 58704470 (AG 118)
ROTEIRO 10 - 118 - 325 - 4442

CPF/CNPJ/RANI 11 700 584/0001-24

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1613894-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008699374

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Out / 2022 25/10/2022 R\$ 146,73



NOTA FISCAL Nº 002336386 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/10/22
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
2522 1009 0951 8300 0140 6800 1002 3353 8520 9053 0235

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 8/2022) R\$ 36,55
Censo 2022 - Reciba os recenseadores - Responda para o Brasil - saber o que precisa - censo2022.ibe.gov.br

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/09/22	18/10/22	29	17/11/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	159	0,764990	121,63	4,48	121,63	18	21,89	0,599080
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS				23,06	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				0,10	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 08/2022				1,94	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 08/2022									

TOTAL: 146,73 4,48 121,63 21,89

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Out/22	159	PIS/PASEP	98,73	0,8025	0,80
Set/22	128	COFINS	98,73	3,6965	3,68
Agø/22	113	ICMS	121,63	18,0000	21,89
Jul/22	113				
Jun/22	109				
Mai/22	118				
Abr/22	28				



Comprovante de Transação Bancária

Água, Luz, Telefone e Gás

Data da operação: 19/10/2022 - 09h38

Autenticação Bancária: 050.290.696



Conta de débito: Ag: 1563 | Conta: [REDACTED] | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ENEILSON PAULO DE ALENCAR

Código de barras: 84690000000-778030109011-100480020771-620128447216-8

REFERENCIA: 8447216

Concessionária: TIM S.A.

Valor: R\$ 78,03

Data de débito: 19/10/2022

Descrição: TELEFONE

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

SoqRIwUf HdeYReIm eVG#KGry PTdJDcYD #ArqqQ@r EhByPENf EM4HZY8u HcXcdv7G
cCOnd7Cd p*z7d6JU 8mG8o*Ai HsJgIk?C 56fJ6Zsu JfnC4nMm mlASIJwL i?8chDjl
ACc9*@*X cWdaxqj6 J22xVbBv HBzrCXGg H7wIkmZm KtoPBgEU 48000171 71683692

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 701 0237 - Demais localidades

SAC-AIô Bradesco

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933

TIM S.A.
Rua Porfirio Costa, 1553 - Sala 01
Cruz das Almas - João Pessoa - PB
CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.126.110-8
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 78,03

VENCIMENTO
10/10/2022

EMISSÃO: 19/09/2022
POSTAGEM: 30/09/2022
FATURA: 4800207712



HIGIA MARIA TRIGUEIROS LUCENA

BRASILIA
58700-330 - PATOS - PB

CLIENTE: 1.73221376

CPF/CNPJ: 29572100459

ACESSO: 83 99950-2528

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009128447216010

IMPORTANTE PARA HIGIA

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/AGO A 18/SET

	VALOR
Serviços TIM S.A.	
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Controle B Plus 4 0	R\$ 75,99
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 2,04

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99950-2528

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle B Plus 4 0 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	31	19/08 a 18/09	75,99
5,5GB Internet	5,5GB	-	1	31	19/08 a 18/09	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	31	19/08 a 18/09	Incluído
Reforça Light	-	-	1	31	19/08 a 18/09	Incluído
Aya Books	-	-	1	31	19/08 a 18/09	Incluído
TIM Banca Virt Prem Jorn	-	-	1	31	19/08 a 18/09	Incluído
Total de Mensalidades						75,99

OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS

Todos os créditos ou débitos lançados em sua fatura	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
MULTAS: (VENC 10/08/22, PAGO EM 05/09/22)	-	-	1	-	-	1,43

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,33	FUNTTTEL: R\$ 0,17	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	20%	R\$ 43,39	R\$ 8,68			Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s) R\$ 43,39
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%					SVA R\$ 32,60
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					Desconto(s) Franquia(s) R\$ 0,00
ISS		R\$ 3,70	R\$ 0,07			Desconto(s) SVA R\$ 0,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
HIGIA MARIA TRIGUEIROS LUCENA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009128447216010	SET/2022	19/09/2022	10/10/2022	R\$ 78,03

8469000000 - 7 78030109011 - 1 00480020771 - 6 20128447216 - 8





Conta 018 Banco 104 Agência 0043 CT 8 Contín 93003704-0 C2 1 Série AAA Cheque nº 900172 C3 7 | R\$ #1.000,00 # |

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais

Fabiana Cavalcante de Siqueira e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Patos 26 de outubro de 20 22

PATOS
AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP
PATOS-PB
CONFEÇÃO: 09/22

GRUPOS DE VOLUNT AMIGAS VIV
CNPJ 11.700.584/0001-24

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2020

900172 018 104 0043 8 93003704-0 1 AAA 900172 7

⑈10400532⑈ 01290017254 000300370503⑈



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA VIDA"



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: Fabiana Cavalcanti da Silva
ENDEREÇO: Silvia Cavalcanti Nº 89
CNPJ/CPF: [REDACTED]

RECIBO

R\$ 1.000,00

Um mil reais

Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de R\$ 1.000,00

(Um mil reais
diarista.) Referente à

Patos PB, 26 de Outubro De 2022

Fabiana Cavalcanti da Silva
RECEBEDOR

PAGUE-SE	PAGO
<p><u>[Signature]</u> HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA CNPJ: <u>[REDACTED]</u> PRESIDENTE Presidente</p>	<p><u>[Signature]</u> TESOUREIRA</p>

Rua Juvenal Lêdo, S/N - Bairro Belo Horizonte - Patos-PB
CNPJ: 11.700.584/0001-24

Contatos:
Casa de Apoio (83)9 9960-2528
Higia Maria (83) 9 9961-1924
Geruza (83) 9 9960-5910



Cheque Número 0043 900171

Data 19/10/22

Pago a Café

Saldo Anterior

Depósitos

Transações Eletrônicas

Este Cheque Saldo Atual R\$ 421,50

MERC. MORAIS
ISMAEL AMARAL MORAIS DE CNPJ: 68.481.891/0001-48
R HORACIO ROSENBERG, 1222 PATOS-PB Fone:
1053974.00088

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Un	Unit	VTot
7891091011913	CAFE SAO ERAS FAMILIA 250GR	15	REUND	950	142,50

Quantidades totais 15
Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 142,50

FORMA DE PAGAMENTO: Dinheiro
VALOR PAGO R\$ 142,50

2522 1009 4516 8100 0148 8500 1040 0483 8310 0046 7685



Para obter o código de verificação, vá ao site: www.nfe.gov.br
CPF: 00000000000
CNPJ: 000000000000000000
Emissão: 19/10/2022 14:00:00
Valor Total: R\$ 142,50



RECIBO

Eu, Ismael Amaro de Moraes, inscrito sob o número de CNPJ 09.491.691/0001-48, venho por deste meio declarar que recebi a importância de R\$ 142,50, referente à compra de 15 unidades de Café São Braz 250g, da empresa Amigas Viva a Vida, inscrita sob o número de CNPJ 11.700.584/0001-24. Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente.

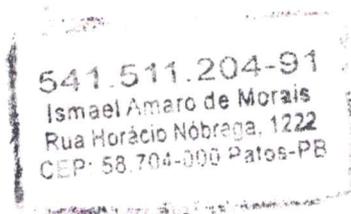
Patos-PB, 25 de outubro de 2022

Ismael Amaro de Moraes

(Assinatura)

Mercadinho Moraes - CNPJ 09.491.691/0001-48

Rua Horácio Nóbrega, 1222 – Patos-PB – CEP 58704000





**GRUPO DE
VOLUNTÁRIAS "AMIGAS
VIVA A VIDA"**



NOVEMBRO

2022



Comp. 018 Banco 104 Agência 0043 CI 8 Conta [redacted] C2 1 Série AAA Cheque nº 900173 CS 5 | RS #381,70#

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos.

Paulo Vidros ou à sua ordem

CAIXA

Patos 08 de novembro de 2022

PATOS AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP PATOS-PB CONFECÇÃO: 09/22

GRUPOS DE VOLUNT AMIGAS VIV CNPJ 11.700.584/0001-24

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2020

900173 018 104 0043 8 03003706-0 1 AAA 900173 5



Identificação do Emitente

MULTIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA
 RUA JOSE GENUINO
 Nº 42 - CENTRO
 PATOS - PB
 FONE: 33 34214319
 CEP: 56700050

DANFE

Documento Auxiliar
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº 2258
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2522 1101 6020 7500 0105 5500 1000 0022 5815 7405 6314

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325220033438326 08/11/2022 10:17:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 161028667

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 01.602.075/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA		CNPJ CPF 11.700.584/0601-24	DATA DA EMISSÃO 08/11/2022
ENDEREÇO R JUVENAL LEDO, SN - 1 ANDAR	BALNEIO DISTRITO BELA VISTA	CEP 58704470	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/11/2022
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	FONE/FAX 83 99611924	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 10:32:08

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 382,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONT. 0,32	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,06	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 381,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IFI
55	VIDRO INCOLOR 6MM COMUM VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 95,64	5405	84842010	0500	M2	0,640	148,39	94,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	MDF 3MM VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 76,98	5102	44111490	9102	MT	0,910	77,95	70,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1656	127 FIMO MOLDURA VALOR TOTAL BRUTO: R\$ 216,00	5405	02012900	0500	MT	18,000	12,99	215,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NR: 2258 08/11/2022 10:17:38 - Você pagou aproximadamente: (sem encargos para cálculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - MOLDURAS PARA COLOCAR NAS 12 FOTOS DO CALENDARIO 2023. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	----------------------------------

NF-e emitida pelo Sistema Hiper (www.hiper.com.br)

<p>recebemos de MULTIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA, s produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado</p>		<p>NF-e Nº. 2258 SÉRIE 1</p>
ATA DE RECONHECIMENTO	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR GRUPOS DE VOLUNTARIAS AMIGAS VIVA A VIDA</p>	



Comp. 018 Banco 104 Agência 0043 C1 8 Conta 03003704-0 C2 1 Série AAA Cheque nº 900174 C3 3 | R\$ ≠ 300,00 ≠ |

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais

ou à sua ordem de Patos 09 de novembro de 20 22

CAIXA

[Handwritten Signature]
GRUPOS DE VOLUNT AMIGAS VIV
CNPJ 11.700.584/0001-24

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2020

PATOS
AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP
PATOS-PB
CONFECÇÃO: 09/22

900174 018 104 0043 8 03003704-0 1 AAA 900174 3

⑆10400630⑆ 0289001725⑆ 000300370608⑆

FLORICULTURA ROSA MÍSTICA

PAULO CÉZAR OLIVEIRA DA SILVA

Insc. Mun. 1.526/00-2 - CNPJ 12.912.754/0001-05
Rua Pedro Caetano, 76 - Centro - Tels.:(83) 3421-5991
3421-2507 / Cel.: 9965-0680 - 24 HORAS
58.700-040 / PATOS-PB.

RECIBO R\$

80,00



Recebi(emos) de grupo de Voluntarios Amigos Vida
a vida.

a importância supra de R\$ 80,00 (oitenta reais) — / —
— x — x —),

Correspondente a Um(01) Buquê de rosas para a
Posseoa de vida.

pelo que assino o presente recibo dando plena e geral quitação.

Patos -PB, 11 de Novembro de 2012

Kochia Rafael

Cliente

Assinatura

"Eis que Deus é meu ajudador, o Senhor é quem mim sustenta a vida"
S 54, V4

FLORICULTURA ROSA MÍSTICA

PAULO CÉZAR OLIVEIRA DA SILVA

Insc. Mun. 1.526/00-2 - CNPJ 12.912.754/0001-05
Rua Pedro Caetano, 76 - Centro - Tels.:(83) 3421-5991
3421-2507 / Cel.: 9965-0680 - 24 HORAS
58.700-040 / PATOS-PB.

RECIBO R\$

80,00

Recebi(emos) de grupo de Voluntarios Amigos Vida
a vida.

a importância supra de R\$ 80,00 (oitenta reais) — / —
— x — x —),

Correspondente a Um(01) Buquê de rosas para a
Posseoa de vida.

pelo que assino o presente recibo dando plena e geral quitação.

Patos -PB, 11 de Novembro de 2012

Kochia Rafael

Cliente

Assinatura

"Eis que Deus é meu ajudador, o Senhor é quem mim sustenta a vida"
S 54, V4



ENCAMINHAMENTO



À (ao): Para de Apoio (Amigos Vivos)

Encaminho acompanhante, X-X-X-X-X-X-X-X do
paciente, Tratado para mamografia RG, _____
telefone, _____ endereço, _____
_____ encontra-se neste nosocômio para tratamento
_____.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Patos - PB, 22 / 11 / 2022

Liliane dos Santos Morato
Assistente Social
CRESS/ PB 4724

Serviço Social

Obs: Encaminhamento para (Inerg) 33, pacientes que realizam mamografias.

1000 →



James Leites
PARAÍBA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



ENCAMINHAMENTO

À (ao): Coord. de Saúde (Amigos Vivos)

Encaminhado acompanhante X-X-X-X-X-X-X do
paciente, para mamografia RG, _____
telefone, _____ endereço, _____
_____ encontra-se neste nosocômio para tratamento.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Patos - PB, 22 / 11 / 2022

Liliane dos Santos
Assistente Social
RESS

Serviço Social

→ Encaminhamos onze pacientes para referidos



ORDEM DE SERVIÇO N.047857

Atendimento: Normal **Situação:** Concluída
Cliente: Higia M Trigueiro Lucena
Contato: a mesma
Endereço: Rua Vidal de Negreiros 569
Cidade: 58700-000 - Patos - PB

Data: 12/11/2022 **Hora:** 11:58
CPF/CNPJ: 11.700.584/0001-24

Fone: 83-99961-1924 **RG/IE:**
Bairro: Brasília

Objetos

Código	Descrição	Marca	Modelo	Número de Série	Prisma
00008	Notebook	LENOVO	80YM	PEO3KHCM	
Problema reclamado: O CLIENTE SOLICITA FORMATAÇÃO COM BACKUP E VER A POSSIBILIDADE DE UM Prox.Rev.Gar:					

SERVIÇOS

Cód Obj	Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Técnico
00008	Formatação	001,00	UN	50,00	50,00	Marcos
00008	Backup	001,00	un	30,00	30,00	Marcos
TOTAL					80,00	

PEÇAS

Cód Obj	Descrição	Código	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TOTAL					

TOTAIS

TOTAL DE SERVIÇOS R\$: 80,00
TOTAL DE PEÇAS R\$:
FRETE R\$:
TOTAL R\$: 80,00

Observações: CASA DE APOIO
VEIO COM FONTE

ESTOU CIENTE QUE:

GARANTIA: 30 dias após a data de entrega e o defeito obrigatoriamente deverá ser o mesmo.

ATENÇÃO: NÃO RESPONSABILIZAMOS PELOS ARQUIVOS DO CLIENTE EM HARDWARE DANIFICADO

ATENÇÃO: O equipamento não reclamado após 90 dias passa a ser propriedade da empresa

Para cobrir despesas de serviços executados no mesmo. COMBRAMOS A TAXA DE SERVIÇO.

Entregue em: _____ às _____ Hs.

Atendente: Gera

Assinatura do Cliente

DOCUMENTO DESTINADO PARA USO INTERNO
NAO É DOCUMENTO FISCAL - EXIJA CUPOM OU NOTA FISCAL



CASA DO BOLO SERTANEJO
 IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
 CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026
 R HORACIO NOBREGA, 789 - BELO HORIZONTE PATOS,
 PB - Fone: (83)9108-9843
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	000006 BOLO COMUM				
	1 UND	18,00			18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1209 3129 5800 0273 6500 1000 0359 9011 2211 7642
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000 036.990
 Serie 001
 01/12/2022 07:01:04
 Via Consumidor

Protocolo de autorização:
 326220352493254
 Data de autorização: 01/12/2022
 07:01:09

Trib. Aprox. R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun.
 Fonte: IBPT PB 40CA7E
 Operador: ADMINISTRADOR

54.00

CASA DO BOLO SERTANEJO
 IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
 CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026
 R HORACIO NOBREGA, 789 - BELO HORIZONTE PATOS,
 PB - Fone: (83)9108-9843
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	000006 BOLO COMUM				
	1 UND	18,00			18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Pagamento Instantâneo (PIX)					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1108 3129 5800 0273 6500 1000 0357 8710 8340 0938
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000 036.797
 Serie 001
 08/11/2022 07:39:27
 Via Consumidor

Protocolo de autorização:
 326220346906209
 Data de autorização: 26/11/2022
 07:39:28

Trib. Aprox. R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun.
 Fonte: IBPT PB 40CA7E
 Operador: ADMINISTRADOR

CASA DO BOLO SERTANEJO
 IRANY MARTINS DA NOBREGA - ME
 CNPJ: 09.312.958/0002-73 IE: 162184026
 R HORACIO NOBREGA, 789 - BELO HORIZONTE PATOS,
 PB - Fone: (83)9108-9843
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	000002 BOLO FORMIGUEIRO				
	1 UND	18,00			18,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					18,00
Valor a Pagar R\$					18,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					18,00

Consulte pela chave de acesso em

www.receita.pb.gov.br/nfce/consulta

2522 1209 3129 5800 0273 6500 1000 0362 1511 1173 4523
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 000 036.216
 Serie 001
 05/12/2022 07:05:21
 Via Consumidor

Protocolo de autorização:
 326220367164062
 Data de autorização: 06/12/2022
 07:05:21

Trib. Aprox. R\$ 2,42 Fed. e R\$ 3,24 Est. e R\$ 0,00 Mun.
 Fonte: IBPT PB 40CA7E
 Operador: ADMINISTRADOR



FATURA

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.



Fabiana Cavalcante da Silva

Código
41637272

Vencimento
20/11/2022

Valor
55,00

Rua Juvenal Ledo, 00 - Bela Vista
Patos/PB

CPF
057.495.774-06

Forma de Pagamento
Boleto

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 20/10/2022 até 20/11/2022 - Mensalidade INTERNET FIBRA 50MB	73,00 (+)
Período de 20/10/2022 até 20/11/2022 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	-
Período de 20/10/2022 até 20/11/2022 - Mensalidade OFERTA AQUISIÇÃO 50MB POR R\$55,00	18,00 (-)



237-2

23792.36702 20001.359536 43000.226506 4 91750000005500

Pagador Fabiana Cavalcante da Silva - CPF: 057.495.774-06			
Nosso Número 13595343	Número do Documento 13595343	Vencimento 20/11/2022	Valor do Documento 55,00
Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrate Verde, CE - 83480-000			(=) Valor Pago 55,00

CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

328-435035107-7

24/NOV/2022

HORA DF 09:25:27

TERM 065903

LOT. 13.013971-8

LOCALIDADE: PATOS

AB. VINCULADA: 0043

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INS.T. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379236702 20001359536
43000226506 4 91750000005500

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BRISANET

RAZÃO SOCIAL: BRISANET

CNPJ: 04.601.397/0001-28

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: BRISANET

RAZÃO SOCIAL: BRISANET

CNPJ: 04.601.397/0001-28

PAGADOR

NOME: FABIANA CAVALCANTE DA SILVA

CPF: 057.495.774-06

DATA DE VENCIMENTO: 20/NOV/2022

DATA DE PAGAMENTO: 24/NOV/2022

VALOR NOMINAL: 55,00

JUROS: 0,00

IDF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 55,00

VALOR DO PAGAMENTO: 55,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

328-435035107-7

VIA DO CLIENTE



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, Ap

328-435035102-6
24/NOV/2022 HORA DF 09:24:30

LOT. 13.013971-8 TERM 065903
LOCALIDADE: PATOS
AG. VINCULADA: 0043

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019000009 03268926007
60128242173 2 91790000017512

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: ENERGISA PARAIBA . DISTRIBU
RAZÃO SOCIAL: ENERGISA PARAIBA . DISTRIBUI
CNPJ: 09.095.183/0001-40
PAGADOR
NOME FANTASIA: GRUPOS DE VOLUNTARIOS AMIGA
RAZÃO SOCIAL: GRUPOS DE VOLUNTARIOS AMIGAS
CNPJ: 11.700.584/0001-24
DATA DE VENCIMENTO: 24/NOV/2022
DATA DE PAGAMENTO: 24/NOV/2022
VALOR NOMINAL: 175,12
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 175,12
VALOR DO PAGAMENTO: 175,12

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
328-435035102-6
VIA DO CLIENTE

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA

energisa
ELÉTRICA ELETRÔNICA
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Grupo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 56071-980
CNPJ: 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

Classificação: MIP - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 7B3 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

GRUPOS DE VOLUNTARIOS AMIGAS VIVA A VIDA

RUA JUVENAL LEDO, S/N - BELO HORIZONTE
PATOS/PB CEP: 58704470 (AG 118)
ROTEIRO 10 - 118 - 325 - 4442

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1613894-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008699374

CPF/CNPJ/RANI 11 700 584/0001-24

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	24/11/2022	R\$ 175,12



NOTA FISCAL Nº 003863129 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/dfe/consulta>

Chave de Acesso
2522 1109 0951 8300 0140 6800 1003 8631 2920 6614 3066

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 8/2022) R\$ 45,04
- Leitura confirmada

TRANSACAO	VALOR	CODIGO
BAIXA NPC	175,12	035102
TELEFONE	77,87	035104
BAIXA NPC	55,00	035107
TOTAL:	R\$307,99	
RECEBIDO:	R\$0,00	
BOLÃO:	R\$0,00	
TELE SENA:	R\$0,00	
LOTERIA FEDERAL:	R\$0,00	
A RECEBER:	R\$307,99	
24NOV2022	09:25:52	
LOTERICA:	13.013971-8	
TERMINAL:	65903	



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA A VIDA"



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: Fabiana Cavalcanti da Silva
ENDEREÇO: Silveira Cavalcanti 85 Jurema Nº _____
CPF: 05729577406 RG: _____

RECIBO Um mil reais R\$ 1.000,00

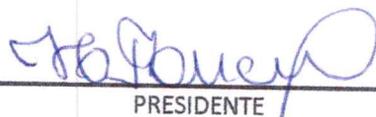
Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de
R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Referente ao serviço Diária

Que prestei a esta entidade, na condição de autônomo, sem habilidade e frequência, não caracterizando, em hipótese alguma, vínculo empregatício,
Dou plena e geral quitação pelos serviços que prestei e declaro que nada mais tenho a receber desta entidade, seja a qual título for.

Patos PB, 23 de novembro de 2000

Fabiana Cavalcanti da Silva.
RECEBEDOR

PAGUE-SE	PAGO
 PRESIDENTE	 TESOUREIRA

A CABANA DO NETO
 TEMOS CALDO, SOPA, MARMITAS, QUENTINHAS E TIRA-GOSTO
 CNPJ 18.161.135/0001-02
 RUA ANTONIO FELIX - B. DA VITORIA - TEL. 9.9312-4194 - PATOS-PB

O Sr. Casa de Apoio Amigos
 End. Vida a Vida.
 Em, 25 de 11 de 22

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
01	MARMITA		9600
01	MOTO TAXI		600
			55
Grato pela Preferência			TOTAL RS
ASS. <u>[Signature]</u>			10000

GRÁFICA PONTUAL - FONES: 9751-2349 / 9864-5180

A CABANA DO NETO
 TEMOS CALDO, SOPA, MARMITAS, QUENTINHAS E TIRA-GOSTO
 CNPJ 18.161.135/0001-02
 RUA ANTONIO FELIX - B. DA VITORIA - TEL. 9.9312-4194 - PATOS-PB

O Sr. Casa de Apoio Amigos
 End. Vida a Vida.
 Em, 24 de 11 de 22

MUNICIPAL DE PATOS
 Fis. [Signature]
 Rubrica

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
01	MARMITA		9600
01	MOTO TAXI		600
			55
Grato pela Preferência			TOTAL RS
ASS. <u>[Signature]</u>			10000

GRÁFICA PONTUAL - FONES: 9751-2349 / 9864-5180

A CABANA DO NETO
 TEMOS CALDO, SOPA, MARMITAS, QUENTINHAS E TIRA-GOSTO
 CNPJ 18.161.135/0001-02
 RUA ANTONIO FELIX - B. DA VITORIA - TEL. 9.9312-4194 - PATOS-PB

O Sr. Casa de Apoio Amigos
 End. Vida a Vida
 Em, 23 de 11 de 22

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
01	MARMITA		10000
01	MOTO TAXI		600
			55
Grato pela Preferência			TOTAL RS
ASS. <u>[Signature]</u>			10600

GRÁFICA PONTUAL - FONES: 9751-2349 / 9864-5180



ENCAMINHAMENTO



À (ao): Casa de Apoio (Amigos Vivos)

Encaminhado acompanhante, x-x-x-x-x do
paciente, De realizamos mamografias RG, deja mamografias
telefone, xxxxxxxx endereço, município de dimensões
Hospital do Bem. encontra-se neste nosocômio para tratamento

À disposição para qualquer esclarecimento.

*Obs: Encaminhamos (30) dez pacientes (mamografias) para
realizarem, referidas.
obrigada.*

Atenciosamente,

Patos - PB, 24 / 11 / 2022

Liliane dos Santos Morato
Assistente Social
CRESS/PB 4724

Serviço Social



COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



ENCAMINHAMENTO

À (ao): Com. de Apoio (Amigos Vivos)

Encaminho acompanhante ----- do
paciente, para realizarem mamografia RG, -----
telefone, ----- endereço, Demora municipal.
Hospital de Bem encontra-se neste nosocômio para tratamento

À disposição para qualquer esclarecimento.

Obs: Encaminhamos (14) quatorze pacientes, para refeição.
Obrigado.

Atenciosamente,

Patos - PB, 23 / 11 / 2022

Liliane dos Santos Moraes
Assistente Social
CRESSIPB 4724

Serviço Social

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



ENCAMINHAMENTO

À (ao): Colete de Apoio Amigos Uniao a vida.

Encaminho acompanhante X X X X X do
paciente, Sumel de mamocaguas RG, _____
telefone, _____ endereço, _____
_____ encontra-se neste nosocômio para tratamento
_____.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Obs.: Encaminhamos 08 pessoas para o almoço.

Atenciosamente,

Patos - PB, 05 / 03 / 20

Suenia
Suenia Mota dos Santos
Assistente Social
GRESS/PB 006834

Serviço Social



**GRUPO DE
VOLUNTÁRIAS "AMIGAS
VIVA A VIDA"**



DEZEMBRO

2022



Comp. 018 Banco 104 Agência 0043 CI 8 Conta 03003704-0 C2 1 Série AAA Cheque nº 900178 C3 6 | R\$ 1.500,00

Pague por este cheque a quantia de Mil, quinhentos reais

Fabiana Cavalcante da Silva e contavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Patos 07 de dezembro de 2022

GRUPOS DE VOLUNT AMIGAS VIV
CNPJ 11.700.584/0001-84

PATOS
AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP
PATOS-PB
CONFECÇÃO: 09/22

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2020

900178 018 104 0043 03003704-0 1 AAA 900178 6

⑆16400436⑆ 0389003785⑆ 000300370603⑆



GRUPO DE VOLUNTÁRIAS
"AMIGAS VIVA VIDA"



RECIBO DE PAGAMENTO

NOME: FABIANA CAVALCANTE DA SILVA
ENDEREÇO: SILVIA CAVALCANTE
CNPJ/CPF: [REDACTED] Nº 89
[REDACTED] (CEP)

RECIBO

R\$

Recebi do GRUPO DE VOLUNTÁRIAS "AMIGAS VIVA A VIDA", a importância de R\$ 1500,00
(um mil e quinhentos reais) Referente à serviços prestados a casa de apoio,
na função de diarista.

Patos PB, 07 de dezembro De 2022

Fabiana Cavalcante da Silva

RECEBEDOR

PAGUE-SE

PAGO

[Signature]

PRESIDENTE

HIGIA MARIA TRIGUEIRO LUCENA
Presidente

[Signature]

TESOUREIRA

Rua Juvenal Lêdo, S/N - Bairro Belo Horizonte - Patos-PB

CNPJ: 11.700.584/0001-24

Contatos:

Casa de Apoio (83)9 9960-2528

Higia Maria (83) 9 9961-1924

Geruza (83) 9 9960-5910



Comp. 018 Banco 104 Agência 0043 C1 8 Conta [redacted] C2 1 Série AAA Cheque nº 900179 C3 4 | R\$ = 148,00 ≠

Pague por este cheque a quantia de Cento e quarenta e oito reais

ME Leônia Gil de Frances e centavos acima ou à sua ordem



Pátos de 12 de dezembro de 2022

[Signature]
GRUPOS DE VOLUNT AMIGAS VIV
CNPJ 11.700.584/0001-24

PATOS
AV PEDRO FIRMINO 470 G SHOP
PATOS-PB
CONFEÇÃO: 09/22

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2020

900179 018 104 0043 0 03003704-0 1 AAA 900179 4

01930017954 000300370603

E-5E57E00E00 11

Maria Leônia Gil de Frances
Pátos, 12/12/2022





FATURA
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.



Fabiana Cavalcante da Silva

Rua Juvenal Ledo, 00 - Bela Vista
Patos/PB

Código
42675322

CPF
057.495.774-06

Vencimento
20/12/2022

Valor
56,17
Forma de Pagamento
Boleto

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros e 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 20/11/2022 até 20/12/2022 - Mensalidade INTERNET FIBRA 50MB	73,00 (+)
Período de 20/11/2022 até 20/12/2022 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	-
Período de 20/11/2022 até 20/12/2022 - Mensalidade OFERTA AQUISIÇÃO 50MB POR R\$55,00	18,00 (-)
Cobrança do mês 20/12/2022 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	-
Cobrança do mês 20/12/2022 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	1,10 (+)



237-2

23792.36702 20001.406725 80000.226508 9 92050000005617

Pagador Fabiana Cavalcante da Silva - CPF: 057.495.774-06				
Nosso Número 14067280	Número do Documento 14067280	Vencimento 20/12/2022	Valor do Documento 56,17	(=) Valor Pago 56,17
Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 E-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sítio Serrote Verde, CE - 63460-000				
Agência / Código do Beneficiário				

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

360-797368919-3
26/DEZ/2022 HORA DE 06:44:47
TERM 065903

LOT. 13.013971-8
LOCALIDADE: PATOS
AG. VINCULADA: 0043

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379236702 20001406725
80000226508 9 92050000005617

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: BRISANET
RAZAO SOCIAL: BRISANET
CNPJ: 04.601.397/0001-28
BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: BRISANET
RAZAO SOCIAL: BRISANET
CNPJ: 04.601.397/0001-28

PAGADOR
NOME: FABIANA CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 057.495.774-06
DATA DE VENCIMENTO: 20/DEZ/2022
DATA DE PAGAMENTO: 26/DEZ/2022
VALOR NOMINAL: 56,17
JUROS: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 56,17
VALOR DO PAGAMENTO: 56,17

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
360-797368919-3
VIA DO CLIENTE



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 15.016.823-0



Classificação: MISC. COMERCIAL (TAXA TENSÃO) / B3 Tipo de Fornecedor: TERC. COMERCIAL / GRUPOS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 230 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

GRUPOS DE VOLUNTARIOS AMIGAS VIVA A VIDA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1613894-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008699374

RUA JUVENAL LEITE, S/N - BELA HORIZONTE
PATOS/PB CEP 58704470 (AG 118)
ROTEIRO 10 - 118 - 325 - 4442

CPF/CNPJ/RPA/N 11 / 00 5840001-24

REF: MÊS / ANO **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
Dez / 2022 26/12/2022 R\$ 127,33



NOTA FISCAL Nº 005394091 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 19/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
25.27.1209.0951.8300.0140.6800.1005.3940.9120.1755.9459

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2022) R\$ 56,70
HVAIDS - O CIDADÃO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	17/11/22	19/12/22	32	18/01/2023

Preço unit Valor I PIS/ Base Calc Alim Tarifa

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

360-797368916-9
26/DEZ/2022 HORA DF 08:44:16

LOT. 13.013971-8 TERM 065903
LOCALIDADE: PATOS
AG. VINCULADA: 0043

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0019000009 03268926007
61773695178 2 92110000012733

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: ENERGISA PARAIBA . DISTRIBU
RAZÃO SOCIAL: ENERGISA PARAIBA . DISTRIBUI
CNPJ: 09.095.183/0001-40

PAGADOR
NOME FANTASIA: GRUPOS DE VOLUNTARIOS AMIGA
RAZÃO SOCIAL: GRUPOS DE VOLUNTARIOS AMIGAS
CNPJ: 11.700.584/0001-24

DATA DE VENCIMENTO: 26/DEZ/2022
DATA DE PAGAMENTO: 26/DEZ/2022

VALOR NOMINAL: 127,33

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 127,33

VALOR DO PAGAMENTO: 127,33

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
360-797368916-9

VIA DO CLIENTE

TOTAL

TRANSAÇÃO	VALOR	CÓDIGO
BAIXA NPC	127,33	368916
BAIXA NPC	56,17	368919

TOTAL: R\$183,50
RECEBIDO: R\$0,00
BOLÃO: R\$0,00
TELE SENA: R\$0,00
LOTERIA FEDERAL: R\$0,00
A RECEBER: R\$183,50

26DEZ2022 08:45:20
LOTÉRICA: 13.013971-8
TERMINAL: 65903



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Solicitação – Parecer Jurídico

Patos/PB – 13 de março de 2023

Prezado Senhora,

A Secretaria de Controle Interno, vem mui respeitosamente solicitar dessa assessoria, parecer jurídico referente a prestação de contas de pagamento de subvenção social, a entidade **GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”**, inscrita no CNPJ nº. 11.700.584/0001-24, de Repasse Financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, do Orçamento Municipal do ano de 2022, na qual fora colacionado ao autos documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, (documentos anexo).

Primando pela legalidade e segurança dos documentos e procedimentos adotados no desenvolvimento de nossos trabalhos, pedimos a nobre advogada a análise do caso supracitado.

Atenciosamente,


Pollyanna Guedes Oliveira
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A:
ADEILZA SOARES DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER JURÍDICO Nº 14/2022- SECON

EMENTA: Subvenção Social. Prestação de Contas. Orçamento Municipal 2022. Termo de Convênio. Entidades particulares sem fins lucrativos. Finalidade para o desenvolvimento de práticas sociais, culturais, bem como, esportivas coadunadas com a sociedade desta edilidade.

1- RELATÓRIO

Trata-se de relatório de prestação de conta encaminhado a esta Assessoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do pagamento da subvenção social, nos termos do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entidade Beneficiada:

- **GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA”**
- CNPJ nº. 11.700.584/0001-24
- Representante legal: Higia Maria Trigueiro de Lucena
- Lei autorizativa da subvenção social: Lei Municipal nº. 5.061/2019.
- Valor da Subvenção: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Entre os documentos a serem analisados verifica-se a apresentação dos seguintes procedimentos:

- a) Lei Municipal instituidora da subvenção;
- b) Lei Municipal que reconhece a utilidade pública da entidade
- c) Ata de eleição e posse da atual presidência;
- d) Documentos pessoais da Sra. Higia Maria Trigueiro de Lucena, atual presidente da Entidade beneficiada;
- e) CNPJ;
- f) Certidões de Regularidade (Federal, Estadual, Municipal, Débitos Trabalhistas, FGTS);
- g) Comprovação dos gastos no ano de 2022;

Adeilza Soares de Oliveira
Assessora Jurídica
MAT: 31554025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- h) Comprovação de Atividades (Registro fotográfico);
- i) Estatuto Social da Entidade;
- j) Plano de trabalho 2023.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

Em análise a documentação acostada no procedimento de Prestação de Contas, verifica-se termo de convênio por este Município junto a entidade particular sem fins lucrativo – **GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA** - com intuito de desenvolver práticas sociais coadunadas com a sociedade desta edilidade, referente ao orçamento municipal do ano de 2020.

Constate nos autos a juntada de documentos comprobatórios das despesas do ano de 2022, no que se refere a demonstração de execução financeira e despesas com energia e água, serviços de diarista, fornecimento de bebida láctea, fornecimento de lanches e marmitas, fornecimentos de próteses mamárias, despesas com serviços gráficos, compra de alimentos entre outras despesas.

Em que pese a fundamentação legal para o pagamento de subvenções sociais tem previsão no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece a destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos a seguir:

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Assim sendo, havendo preenchidos os requisitos iniciais que a Lei de Responsabilidade Fiscal, faz-se necessário a observância da Resolução Normativa nº 09/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que estabelece mecanismos, procedimentos e meios de comprovação, fiscalização e controle de recursos públicos, objetos de concessão de ajudas a pessoas físicas e de subvenções sociais, em especial ao

Adeilza Soares de Oliveira
Assessora Jurídica
MAT: 31554025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



artigo 2º que se refere aos subvenções sociais, nos termos a seguir:

Art. 2º. A concessão de Subvenções Sociais deverá:

- I. ser precedida da formalização de convênio;
- II. ter plano de trabalho, fixando metas de prestação de serviços em benefício da sociedade;
- III. exigir da entidade conveniada que comprove seu funcionamento regular na(s) área(s) objeto do convênio;
- IV. atender aos requisitos fixados na LDO;
- V. estar consignada de forma expressa no orçamento ou em créditos adicionais;
- VI. em ano eleitoral, observar as disposições dos §§ 10 e 11 do art. 73 da Lei 9.504/971

Verificada a documentação apresentada pela entidade beneficiada, vez que obedecidos os procedimentos autorizativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução Normativa nº 09 do Tribunal de Contas da Paraíba pode concluir:

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que os documentos acostados ao procedimento, estão em **CONFORMIDADE** possuindo as condições mínimas para subsidiar o gestor em sua decisão de pagamento e não exime o órgão de ser objeto de auditoria/inspeções para o acompanhamento, bem como de quaisquer outras apreciações quanto à observância do fiel cumprimento à legislação pertinente.

É o parecer, S.M.J.

Patos/PB – 13 de março de 2023.

ADEILZA SOARES DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

Secretaria de Controle Interno

Adelza Soares de Oliveira
Assessora Jurídica
MAT: 31554025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

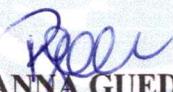
DECISÃO

Vistos etc,

Cuida-se de análise de Prestação de Contas referente a prestação de contas do ano de 2022 destinados a **GRUPO DE VOLUNTÁRIAS “AMIGAS VIVA A VIDA**

Com base na documentação acostada, bem como, em consonância com o Parecer Jurídico emitido no presente processo, **opinamos pela REGULARIDADE** da prestação de contas apresentada, ficando a Instituição apta para celebração de termo de convênio para o orçamento municipal de 2023, não obstante o preenchimento dos requisitos legais, quanto a juntada de documentos necessários a concessão de benefício.

PATOS/PB, 13 de março de 2023


POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO